

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 21 de Março de 2013 Nº 26010

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.673, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre procedimentos para enquadramento e usufruto de benefício fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e otimizar a forma de recolhimento dos valores devidos e cumprimento da obrigação pelo contribuinte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º O pedido de inclusão de contribuinte no PRODEIC, na forma preconizada pela Lei Estadual nº 9.855 de 26 de dezembro de 2012, será necessariamente instruído com:

I – O requerimento do interessado endereçado à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME requerendo o benefício de redução da base de cálculo, ao qual deverão ser anexadas as certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa e seus respectivos sócios junto aos Fiscos municipal, estadual, federal, inclusive Previdência Social, sob pena de indeferimento de plano;

II – Projeto de implantação ou ampliação do empreendimento atacadista, detalhando o montante dos investimentos, o prazo de execução, quantidade de empregos gerados, e o faturamento anual atual e futuro do

estabelecimento nos próximos 05 anos, inclusive detalhando o percentual de faturamento a ser obtido nos mercados estadual e interestadual.

Art. 2º Atendidas às exigências constantes do artigo 1º, a SICME adotará as seguintes providências:

I – Solicitará à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ que, no prazo de 30 dias, expeça Nota Técnica estimando o montante da renúncia de receita decorrente da inserção do contribuinte no Programa, considerando para tanto as informações prestadas pelo contribuinte interessado e os dados constantes de seus bancos de dados;

II – Solicitará ao Sindicato dos Atacadistas de Produtos Alimentícios de Mato Grosso, no prazo de 30 dias, declaração atestando que o requerente desenvolve exclusivamente a atividade de comércio atacadista, e que possui estrutura física e de logística suficiente para suportar o exercício da atividade.

III – Expedirá Nota Técnica atestando que o valor da renúncia decorrente da entrada de novo contribuinte no Programa de incentivos está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que seu valor ainda não se encontra totalmente comprometido com as renúncias já autorizadas para o ano:

§ 1º Na hipótese de se tratar de empreendimento novo, a comprovação da posse de estrutura física e de logística far-se-á mediante projeto detalhado do empreendimento, devidamente aprovado por profissional competente;

§ 2º Na hipótese de inexistência de previsão na LDO de valor suficiente para suportar o acréscimo de renúncia de receita decorrente da inserção de novo beneficiário no Programa, o benefício não poderá ser concedido, sob pena de desobediência do comando da legislação federal inserido no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º A vedação imposta no § 2º deste artigo poderá ser afastada mediante autorização do legislativo para o aumento do teto de renúncia contemplada pelo PRODEIC, hipótese em que o legislador apontará as medidas compensatórias na forma do inciso II do caput do artigo 14 da já citada da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º O processo do estabelecimento atacadista que cumprir todas as etapas preconizadas nos artigos 1º e 2º será encaminhado para a deliberação do CEDEM, sob pena de indeferimento de Plano, instruído dos seguintes documentos:

I – requerimento do interessado pleiteando o benefício, devidamente acompanhado das certidões que atestam sua regularidade fiscal frente aos diferentes entes públicos, inclusive previdências social;

II – Declaração do Sindicato de atacadistas atestando que se trata de contribuinte que exerce efetivamente atividade de atacadista, e que o projeto apresentado assegura infra-estrutura física e logística para o exercício da atividade na escala do faturamento informado;

III – Nota técnica da SEFAZ indicando o montante de renúncia fiscal que decorrerá da inserção do contribuinte no PRODEIC, para usufruir da redução da carga prevista na Lei estadual nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

IV – Nota Técnica da SICME, atestando que o valor da renúncia está previsto na LDO, informando em forma de demonstrativo o valor total previsto para o ano, o valor que já foi potencialmente comprometido, o saldo comprometer, e o efeito da concessão no saldo de renúncia disponível para incentivo ao comércio atacadista.

§ 1º Na Nota Técnica expedida pela SICME deverá ser evidenciado o gasto tributário por emprego criado e o montante de acréscimo ou decréscimo na receita tributária decorrentes da concessão do benefício, assegurando aos componentes do CEDEM elementos mínimos para a tomada de decisão.

§ 2º Em hipótese alguma o benefício previsto na Lei estadual nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012, será concedido em caráter retroativo ou "ad referendum" do CEDEM;

§ 3º Os benefícios concedidos no âmbito do CEDEM terão vigência iniciada no 1º dia do 2º mês subsequente a sua aprovação, ressalvada a hipótese de o ato concessivo informar início de vigência para data posterior;

§ 4º Nenhum benefício para estabelecimento em fase de implantação terá início de vigência em data anterior a conclusão e entrada em efetiva operação da planta atacadista em território mato-grossense.

§ 5º Não serão concedidos benefícios para estabelecimentos atacadistas com prazo certo superior a 02 anos, admitida a concessão por prazo indeterminado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.674, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e objetivando disciplinar a execução da programação financeira que se irradia para delimitar a respectiva capacidade orçamentária do exercício de 2013, vinculada ao sistema de unicidade de caixa a que se refere a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a edição da Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 481, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012 e §2º do artigo 2º da Lei 9.857, de 26 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, os artigos 6º, 12 e 15 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, §3º do artigo 164 da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a modificação abaixo indicada:

I - modificado o §1º do artigo 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

§1º Para a execução da programação financeira e orçamentária do exercício de 2013 a que se refere o caput, os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações, bem como a pessoa indicada no §1º do artigo 2º, devem observar as normas de execução de despesa pública, o disposto neste decreto, Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 (LOA), Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012 (LDO), Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar

nº 360, de 18 de junho de 2009, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 481, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012, §2º do artigo 2º da Lei 9.857, de 26 de dezembro de 2012 e, suas modificações posteriores e demais disposições legais pertinentes.

.....”

II – corrigido e alterado na íntegra o Anexo V a que se refere o inciso V do caput do artigo 24, cujo referido Anexo V passa a vigorar com a redação conferida ao mesmo conforme publicada em anexo a este decreto;

III – revogado na íntegra o artigo 11;

IV - acrescentado o §15 ao artigo 2º, com o seguinte teor:

“Art. 2º
.....”

§15 Excepcionalmente quanto as unidades orçamentárias 03101 e 03102 fica estabelecido o repasse integral da parcela referente ao Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, no dia 05 de cada mês.”

V - alterado o §2º do artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14
.....”

§2º O ordenador de despesa é responsável pessoal pela multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por atraso no pagamento sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo compatibilizar o valor do pagamento a realizar com o valor do teto financeiro mensal definido na forma deste decreto ou conforme Portaria ou despacho emitido por unidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

.....”

VI – alterado o inciso III do caput do artigo 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25
.....”

III - será instituído pelo percentual de trinta e cinco por cento de retenção, sendo trinta por cento referente ao pagamento da dívida e cinco por cento referente a retenção estimada pertinente ao efeito irradiado de vinculações constitucionais e legais e suporte de despesas imprevistas;

.....”

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo 3º do decreto nº 924, de 28 de dezembro de 2011 até a data admitida pelo artigo 2º do decreto nº 1.642, de 28 de fevereiro de 2013.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO V - DESTINAÇÕES DO FUNDO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DA CONTA ÚNICA POR FONTE - LOA 2013							ANEXO V - DO DECRETO Nº 1.528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - §4º DO ARTIGO 25 E INCISO II DO §7º DO ARTIGO 8º													
VALORES COM DESTINAÇÃO A FONTE 100 NA HIPÓTESE DE SUFICIÊNCIA DE SALDO DO FUNDO DO ARTIGO 25							DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CONTA ÚNICA LOA EXERCÍCIO 2013													
ORG	UO	DESCRIÇÃO	GRUPO	FONTE	CTA UNI	ANEXO	LOA 2013 Jan a Dez 2013	CONTA ÚNICA Jan a Dez 2013	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
05	05101	CASA MILITAR	3	190	S		1.694.288	1.694.288	79.345	77.021	124.682	165.632	160.208	154.277	38.429	154.184	128.105	227.198	247.471	137.707
06	06101	AGEINT (190)	1	190	S	2	2.057.196	2.057.196	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433
07	07401	CEPROMAT.	3	190	S		5.000.000	3.939.379	0	0	0	0	0	0	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563
09	09101	PGEINT (190)	1	190	S	2	4.125.024	4.125.024	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752
09	09601	FUNJUS	3	190	S		4.125.024	4.125.024	0	187.504	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752
10	10101	DPEINT	3	100	S		2.958.136	2.958.136	0	0	227.890	310.458	316.505	312.658	396.288	228.686	178.292	368.044	208.342	410.972
11	11303	MT-SAUDE	3	190	S		12.205.135	12.205.135	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	1.314.397	938.853	938.853	938.853	938.853	1.502.207
12	12302	INDEAMT	3	190	S		3.712.863	3.712.863	0	142.668	273.233	362.972	351.086	338.089	384.214	337.884	380.735	397.890	442.318	301.776
13	13101	SECOMMT	3	190	S		12.897.510	12.897.510	0	3.872.895	3.508.786	323.241	323.932	337.092	1.656.793	823.418	1.133.660	0	0	917.692
15	15101	SEELMT	3	190	S		10.000.000	7.714.161	0	0	0	0	0	0	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	702.360
17	17601	FUNDEICMT	3	190	S		10.000.000	8.414.161	0	0	0	0	0	0	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360
18	18101	SEIUDH	3	190	S		8.369.326	8.369.326	0	0	837.218	837.218	837.218	837.218	837.218	837.218	837.218	837.218	837.218	834.362
18	18101	SEIUDH	3	190	S		7.073.541	7.073.541	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	678.924	678.924	678.924	678.924	678.924	678.924
18	18101	SEIUDH (190)	3	190	S	2	6.855.321	6.581.108	540.168	513.681	628.492	906.697	624.862	719.556	21.098	354.365	426.925	725.472	796.543	323.249
19	19101	SESP (190)	3	190	S	2	14.599.006	14.015.046	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.509.313	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.234.928
19	19101	SESP (190)	3	190	S	2	56.152.427	56.152.427	4.770.227	4.784.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.078	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.598.598	4.532.772	4.372.025
21	21601	FESMIT	3	190	S		41.889.559	33.993.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
21	21601	FESMIT (190)	3	190	S	2	41.889.559	33.993.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
26	26101	SECITECMT	3	190	S		6.700.000	6.278.787	0	0	0	0	0	0	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795
28	28101	SECID	3	190	S		9.215.666	7.909.997	266.096	204.284	667.495	1.322.692	823.524	693.205	87.587	690.694	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
28	28101	SECID	4	190	S		9.215.666	7.909.997	266.096	204.284	667.495	1.322.692	823.524	693.205	87.587	690.694	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
30	30102	EGESFZ(RCL)	3	190	S		20.398.804	20.398.804	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		38.757.728	38.757.728	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		7.000.000	7.000.000	594.660	597.718	584.462	552.240	584.881	573.947	694.802	616.113	607.735	573.264	565.050	546.020
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S	2	47.003.752	47.003.752	8.723.796	6.266.494	6.644.206	6.513.450	6.553.418	6.542.598	1.120.318	1.880.150	1.031.782	1.039.784	887.656	0
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		6.855.321	6.855.321	562.675	535.084	654.680	944.476	650.897	749.537	21.977	389.130	444.714	755.700	829.732	336.716
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		14.599.006	14.599.006	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.572.201	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.123.001	1.796.800
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		76.548.099	76.548.099	13.879.043	9.969.620	10.570.697	10.362.513	10.426.101	10.408.886	1.782.360	2.991.207	1.641.505	1.654.235	1.094.019	1.767.913
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S		56.152.427	56.152.427	4.770.227	4.794.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.078	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.598.598	4.532.772	4.372.025
30	30102	EGESFZ(PCT)	3	190	S		56.152.427	56.152.427	4.770.227	4.794.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.078	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.598.598	4.532.772	4.372.025
30	30102	EGESFZ(RCL)	3	190	S		76.548.099	76.548.099	13.879.043	9.969.620	10.570.697	10.362.513	10.426.101	10.408.886	1.782.360	2.991.207	1.641.505	1.654.235	1.094.019	1.767.913
99	99101	GASTO TOTAL	0	0	G		670.748.878	644.734.724	53.956.224	51.688.197	54.962.115	52.364.036	51.678.924	51.279.917	42.496.815	44.267.938	41.901.352	42.036.714	41.127.809	40.425.585

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
155	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	190.000,00
TOTAL		190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 155	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	190.000,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 155	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

ANEXO III

Processo:	155	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	155	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 49.233.916,02 (quarenta e

nove milhões e duzentos e trinta e três mil e novecentos e dezesseis reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
109	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	49.233.916,02
TOTAL		49.233.916,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 109	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	49.233.916,02
TOTAL GERAL:											49.233.916,02

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	109	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Para o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Descentralização de Créditos Orçamentários por DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO, para despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Descentralizado no Orçamento Fiscal e da seguridade social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do Órgão CEPROMAT, Créditos Orçamentários por Destaque Orçamentário no valor total de R\$ 48.757.831,11, conforme as programações constantes nos Anexos, para despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013 conforme detalhamento por Unidade Orçamentária.

Art. 2º Os Créditos Orçamentários necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da Descentralização de Créditos Orçamentários através de NDD - Nota de Destaque repassada à Unidade Orçamentária 07.401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, conforme indicado nos Anexos, excluindo da programação de 2013 a NDD relativa ao Resto a Pagar Processado da SEFAZ.

Parágrafo Único: a NDD deverá ser emitida em favor da UO 07401 - CEPROMAT, no valor global, até o quinto dia útil a partir desta publicação, excluindo desta regra o TCT - Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas autorizadas deverão ser repassados ao CEPROMAT, através de ARR, conforme cronograma de Desembolso em anexo cabendo a SEFAZ repassar mensalmente a concessão financeira por fonte de Recurso.

Parágrafo Único: os créditos orçamentários e suas respectivas capacidades financeiras deverão ser repassados como cota extra aos anexos do Decreto 1528 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 4º A SEFAZ e a SEPLAN deverão liberar os créditos orçamentários contingenciados, para atender o disposto neste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

Anexo I – Resumo

UO	SIGLA	FTE	Fundo Contingencial	Disponível
Total GERAL			48.757.831,11	

Anexo II – Desteque Orçamentário

Valores com Financeiro - Orçamento Liberado				
4103	SECOA	202	-	1.888.600,00
14101	SEDUC	120	-	4.402.118,56
18101	SEJUDH	171	-	398.567,91
21601	FES	134	-	580.137,14
27101	SEMA	240	-	538.714,27
19101	SESP	248	-	324.308,81
Total				8.132.446,69

Anexo III – Liberação de Créditos Orçamentários Contingenciados

Valores sem Financeiro - Orçamento Fundo Contingencial				
15101	SEEL	100	67.100,00	-
16101	SEFAZ	240	17.826.733,94	-
17301	JUCEMAT	240	664.480,00	-
20101	SEPLAN	100	2.059.735,00	-
21601	FES	134	1.443.190,45	-
11601	FUNDESP/MT	240	31.000,00	-
28101	SECID	131	1.291.904,09	-
4103	SECOA	202	2.263.189,00	-
21601	FES	134	176.487,92	-
19101	SESP	248	1.531.756,49	-
19101	SESP	171	4.257.085,42	-
25101	SETPU	131	2.535.872,11	-
14101	SEDUC	120	500.000,00	-
Total			34.648.534,42	

Anexo IV – Restos a Pagar Processados

Valores com Financeiro - Orçamento Inscrito em RP - Restos a Pagar				
16101	SEFAZ	240	-	5.976.850,00
Total				5.976.850,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.850/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARMEM LÚCIA BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 18 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.851/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir desta data.

LUCIÉDIO RODRIGUES LISBOA – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
ROBERTO CRANCIO MACIEL – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-8;
ELIZABETH LINA BARBOSA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;
ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.852/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 11 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MODESTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
JOSÉ ROBERTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
JOÃO BEZERRA DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
ZIDORIO GUIDAZIO DELGADO PEREIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
ODÍLIO JESUS DA SILVA VIEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.853/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

HELDER DOMINGOS DE PALMA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
JÚNIOR INFANTINO MARTINS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
VINÍCIUS CÉSAR CRAVEIRO COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.854/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HÉLIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.855/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
CLARINDA CECÍLIA OLIVEIRA PINHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.856/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 18 de março de 2013.

SANDRA MARIA ALVES GUIRRA – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;
GRACIELY MARINHO PORTELA – Assistente Técnica II, Nível, DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.857/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 12.760/2013 de nomeação de **KELLI CRISTINA COCCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, publicado no D.O.E.de 14.03.13, à pág.05, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.858/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir desta data.

ROBERTO CRANCIO MACIEL – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-8;
SARA DANTAS DE OLIVEIRA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;
LUCIÉDIO RODRIGUES LISBOA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.859/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.860/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **REGIANY FRANÇA ALVES TORTORELLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Laboratório de Materiais, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 11 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

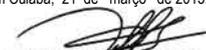

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.861/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

PAULO CÉSAR SCHMIDT – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
SILVIA CRISTINA PRADO ARRUDA PINI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.862/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 18 de março de 2013.

CEFFAS SOARES DA SILVA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.863/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 19 de março de 2013.

SANDRA MARIA ALVES GUIRRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ALEX FERNANDO PINTO DE ALMEIDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.864/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 12.744/2013 de exoneração de **ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, publicado no D.O.E.de 14.03.13, à pág.03, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 12.849/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 406385/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.696, de 01.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar, Voluntariamente por tempo de contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA APARECIDA DA CRUZ SERRANO**, portador (a) do RG nº 0097138-3/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 25 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ASSIS PRADO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.833.886,00	9.833.886,00	13.823.227,60	3.989.341,60	3.989.341,60
COTAS/REPASSES	9.833.886,00	9.833.886,00	13.823.227,60	3.989.341,60	3.989.341,60
Correntes	9.715.886,00	9.715.886,00	13.821.443,63	4.105.557,63	4.105.557,63
Recebida	9.715.886,00	9.715.886,00	13.821.443,63	4.105.557,63	4.105.557,63
Capital	118.000,00	118.000,00	1.783,97	(116.216,03)	(116.216,03)
Recebida	118.000,00	118.000,00	1.783,97	(116.216,03)	(116.216,03)
SUBTOTAL	9.833.886,00	9.833.886,00	13.823.227,60	3.989.341,60	3.989.341,60
DÉFICIT	0,00	5.190.851,51	988.825,34	988.825,34	(4.202.026,17)
TOTAL	9.833.886,00	15.024.737,51	14.812.052,94	4.978.166,94	(212.684,57)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	8.087.965,39	13.323.959,74	13.186.360,88	5.098.395,49	(137.598,86)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.087.965,39	13.323.959,74	13.186.360,88	5.098.395,49	(137.598,86)
DESPESAS CORRENTES	7.969.965,39	13.286.959,74	13.155.894,88	5.185.929,49	(131.064,86)
Pessoal e Encargos Sociais	5.740.886,00	6.148.061,61	6.140.133,92	399.247,92	(7.927,69)
Outras Despesas Correntes	2.229.079,39	7.138.898,13	7.015.760,96	4.786.681,57	(123.137,17)
DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00	37.000,00	30.466,00	(87.534,00)	(6.534,00)
Investimentos	118.000,00	37.000,00	30.466,00	(87.534,00)	(6.534,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	8.087.965,39	13.323.959,74	13.186.360,88	5.098.395,49	(137.598,86)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.745.920,61	1.700.777,77	1.625.692,06	(120.228,55)	(75.085,71)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.745.920,61	1.699.777,77	1.625.016,06	(120.904,55)	(74.761,71)
DESPESAS CORRENTES	1.745.920,61	1.699.777,77	1.625.016,06	(120.904,55)	(74.761,71)
Pessoal e Encargos Sociais	1.393.000,00	1.223.275,16	1.188.787,54	(204.212,46)	(34.487,62)
Outras Despesas Correntes	352.920,61	476.502,61	436.228,52	83.307,91	(40.274,09)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	1.000,00	676,00	676,00	(324,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	676,00	676,00	(324,00)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.000,00	676,00	676,00	(324,00)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	1.745.920,61	1.700.777,77	1.625.692,06	(120.228,55)	(75.085,71)
TOTAL DA DESPESA	9.833.886,00	15.024.737,51	14.812.052,94	4.978.166,94	(212.684,57)
SUBTOTAL	9.833.886,00	15.024.737,51	14.812.052,94	4.978.166,94	(212.684,57)
TOTAL	9.833.886,00	15.024.737,51	14.812.052,94	4.978.166,94	(212.684,57)

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.812.052,94
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	14.812.052,94
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	2.562.534,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.823.227,60	Previdência Social	12.249.518,26
COTA RECEBIDA	13.823.227,60	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.574.034,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Restos a Pagar Processados	899.742,19	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar não Processados	299.891,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.387.439,83
Consignações Inscritas em RP	204.199,66	Restos a Pagar Processados	920.891,46
Consignações do Exercício	2.169.294,88	Restos a Pagar não Processados	3.967,73
Depósitos de Diversas Origens	905,98	Consignações Exercícios Anteriores	133.184,46
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	2.163.661,57
DISPONÍVEL	1.066.667,87	Depósitos de Diversas Origens	46.419,81
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	372,22
EM BANCOS	1.066.667,87	Valores de Destaque a Repassar	118.942,58
Capacidade Financeira	1.066.667,87	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Recebida	1.066.667,87	DISPONÍVEL	264.437,19
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	264.437,19
		Capacidade Financeira	264.437,19
		Recebida	264.437,19
TOTAL GERAL	18.463.929,96	TOTAL GERAL	18.463.929,96

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.078.298,09	316.185,29
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.078.298,09	316.185,29
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.078.298,09	316.185,29
Transferências Intragovernamentais	1.066.667,87	264.437,19
Consignações a Compensar	11.630,22	51.510,74
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	237,36
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.757.160,50	1.388.815,48
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	17.408,67	13.307,89
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	17.408,67	13.307,89
Estoques	17.408,67	13.307,89
PERMANENTE	1.739.751,83	1.375.507,59
IMOBILIZADO	1.739.751,83	1.375.507,59
Bens Móveis	1.739.949,83	1.375.895,18
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(198,00)	(387,59)
ATIVO REAL	2.835.458,59	1.705.000,77
ATIVO COMPENSADO	7.827.470,60	14.875.851,14
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	423.449,70	411.449,70
Recebidos de Terceiros	407.449,70	407.449,70
Concedidos a Terceiros	16.000,00	4.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	7.404.020,90	13.319.344,45
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	7.404.020,90	13.319.344,45
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	1.145.056,99
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.145.056,99
TOTAL GERAL DO ATIVO	10.662.929,19	16.580.851,91
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.202.380,46	1.243.063,69
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.066.667,87	1.109.602,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.059.736,47	1.109.602,40
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	5.659,74
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	0,81
Restos a Pagar Processado do Exercício	926.551,20	899.742,19
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	133.185,27	204.199,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.931,40	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	6.931,40	299.891,78
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(299.891,78)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	135.712,59	133.461,29
Destaque a Repassar	135.712,59	133.461,29
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	293,25	2.509,95
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	293,25	2.509,95
Outros Débitos a Curto Prazo	293,25	2.509,95
PASSIVO REAL	1.202.673,71	1.245.573,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.784,88	459.427,13
SALDO PATRIMONIAL	1.632.784,88	459.427,13
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.632.784,88	459.427,13
PASSIVO COMPENSADO	7.827.470,60	14.875.851,14
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	423.449,70	411.449,70
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	7.404.020,90	13.319.344,45
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.145.056,99
TOTAL GERAL DO PASSIVO	10.662.929,19	16.580.851,91

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.823.227,60	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.812.052,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.823.227,60	DESPESAS CORRENTES	14.781.586,94
Cota Recebida	13.823.227,60	Pessoal e Encargos Sociais	7.329.597,46
		Outras Despesas Correntes	7.451.989,48
		DESPESAS DE CAPITAL	30.466,00
		Investimentos	30.466,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	380.426,66	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	378.877,66		
Aquisição de Bens Móveis	1.549,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	549.982,81	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	995.867,30
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	549.982,81	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	995.867,30
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	237,36	Baixa de Bens de Estoque	383.278,44
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	300,00	Baixa de Bens Móveis	598.071,59
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	232.467,94	Outros Decréscimos Patrimoniais	14.517,27
Restos a Pagar não Processados	299.891,78		
Baixa de Dívidas Passivas	2.383,30		
Cancelamento de Restos a Pagar	2.591,45		
Outros Acréscimos Patrimoniais	12.110,98		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	14.753.637,07	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	15.807.920,24
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.054.283,17	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	15.807.920,24	TOTAL GERAL	15.807.920,24

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2012

Unidade Orçamentária: 05.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTODO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
 Contador – CRC/MT 3.667/O-9
 Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	926.551,20	899.742,19	920.891,46	905.401,93
De Exercícios Anteriores	926.551,20	0,00	920.891,46	5.659,74
Do Exercício	0,00	899.742,19	0,00	899.742,19
Não Processados	6.931,40	299.891,78	6.559,18	300.264,00
De Exercícios Anteriores	6.931,40	0,00	3.967,73	2.963,67
Do Exercício	0,00	299.891,78	0,00	299.891,78
Cancelamento	0,00	0,00	2.591,45	-2.591,45
SUBTOTAL (I)	933.482,60	1.199.633,97	927.450,64	1.205.665,93
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	905,98	905,98	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	905,98	905,98	0,00
Consignações	133.185,27	2.373.494,54	2.302.851,56	203.828,25
Consignações do Exercício	0,00	2.373.494,54	2.169.294,88	204.199,66
Consignações de RP Processados	133.185,27	0,00	133.184,46	0,81
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	372,22	-372,22
SUBTOTAL (II)	133.185,27	2.374.400,52	2.303.757,54	203.828,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	135.712,59	119.074,58	121.325,88	133.461,29
SUBTOTAL (III)	135.712,59	119.074,58	121.325,88	133.461,29
TOTAL GERAL	1.202.380,46	3.693.109,07	3.352.534,06	1.542.955,47

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.826.262,00	10.826.262,00	10.647.873,73	(178.388,27)	(178.388,27)
COTAS/REPASSES	10.826.262,00	10.826.262,00	10.647.873,73	(178.388,27)	(178.388,27)
Correntes	8.912.984,00	8.912.984,00	10.632.597,73	1.719.613,73	1.719.613,73
Recebida	8.912.984,00	8.912.984,00	10.633.122,73	1.720.138,73	1.720.138,73
(-) Concedida	0,00	0,00	525,00	525,00	525,00
Capital	1.913.278,00	1.913.278,00	15.276,00	(1.898.002,00)	(1.898.002,00)
Recebida	1.913.278,00	1.913.278,00	15.276,00	(1.898.002,00)	(1.898.002,00)
SUBTOTAL	10.826.262,00	10.826.262,00	10.647.873,73	(178.388,27)	(178.388,27)
TOTAL	10.826.262,00	10.826.262,00	10.647.873,73	(178.388,27)	(178.388,27)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	9.186.017,04	8.623.806,38	8.567.611,30	(618.405,74)	(56.195,08)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.186.017,04	8.623.806,38	8.567.611,30	(618.405,74)	(56.195,08)
DESPESAS CORRENTES	7.272.739,04	8.538.438,66	8.482.243,58	1.209.504,54	(56.195,08)
Pessoal e Encargos Sociais	6.745.792,04	8.103.670,10	8.070.554,70	1.324.762,66	(33.115,40)
Outras Despesas Correntes	526.947,00	434.768,56	411.688,88	(115.258,12)	(23.079,68)
DESPESAS DE CAPITAL	1.913.278,00	85.367,72	85.367,72	(1.827.910,28)	0,00
Investimentos	1.913.278,00	85.367,72	85.367,72	(1.827.910,28)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	9.186.017,04	8.623.806,38	8.567.611,30	(618.405,74)	(56.195,08)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.640.244,96	2.086.566,37	2.078.736,43	438.491,47	(7.829,94)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.640.244,96	2.086.566,37	2.078.736,43	438.491,47	(7.829,94)
DESPESAS CORRENTES	1.640.244,96	2.086.566,37	2.078.736,43	438.491,47	(7.829,94)
Pessoal e Encargos Sociais	1.625.064,96	2.040.708,15	2.033.508,21	408.443,25	(7.199,94)
Outras Despesas Correntes	15.180,00	45.858,22	45.228,22	30.048,22	(630,00)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	1.640.244,96	2.086.566,37	2.078.736,43	438.491,47	(7.829,94)
TOTAL DA DESPESA	10.826.262,00	10.710.372,75	10.646.347,73	(179.914,27)	(64.025,02)
SUBTOTAL	10.826.262,00	10.710.372,75	10.646.347,73	(179.914,27)	(64.025,02)
SUPERÁVIT	0,00	115.889,25	1.526,00	1.526,00	(114.363,25)
TOTAL	10.826.262,00	10.826.262,00	10.647.873,73	(178.388,27)	(178.388,27)

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.646.347,73
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	10.646.347,73
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	10.406.977,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.648.398,73	Previdência Social	239.370,28
COTA RECEBIDA	10.648.398,73	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.052.862,83	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525,00
Restos a Pagar Processados	60.341,71	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar não Processados	82.641,02	COTA CONCEDIDA	525,00
Consignações Inscritas em RP	264.062,86	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.834.954,55
Consignações do Exercício	2.645.702,30	Restos a Pagar Processados	30.740,64
Depósitos de Diversas Origens	114,94	Restos a Pagar não Processados	19.460,30
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações Exercícios Anteriores	134.687,55
DISPONÍVEL	188.591,85	Consignações do Exercício	2.645.702,30
EM CAIXA	0,00	Depósitos de Diversas Origens	114,94
EM BANCOS	188.591,85	Consignações do Exercício de RP não Processado	358,48
Capacidade Financeira	188.591,85	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	1.526,00
Recebida	188.591,85	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	2.364,34
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	408.026,13
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	408.026,13
		Capacidade Financeira	408.026,13
		Recebida	408.026,13
TOTAL GERAL	13.889.853,41	TOTAL GERAL	13.889.853,41

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	215.088,67	436.928,39
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	215.088,67	436.928,39
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	215.088,67	436.928,39
Créditos a Receber	0,00	2.364,34
Transferências Intragovernamentais	188.591,85	408.026,13
Consignações a Compensar	26.496,82	26.496,82
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	41,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO	531.948,46	424.990,94
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.339,56	3.990,57
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	4.339,56	3.990,57
Estoques	4.339,56	3.990,57
PERMANENTE	527.608,90	421.000,37
IMOBILIZADO	527.608,90	421.000,37
Bens Móveis	555.883,05	474.815,90
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(28.274,15)	(53.815,53)
ATIVO REAL	747.037,13	861.919,33
ATIVO COMPENSADO	281.770,70	413.508,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	281.770,70	413.508,81
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	281.770,70	413.508,81
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.028.807,83	1.275.428,14
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	188.591,85	325.385,11
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	188.591,85	325.385,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.408,73	325.385,11
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	965,30
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	15,24
Restos a Pagar Processado do Exercício	31.705,94	60.341,71
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	134.702,79	264.062,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.183,12	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	22.183,12	82.641,02
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(82.641,02)
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.684,96	2.818,12
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.684,96	2.818,12
Outros Débitos a Curto Prazo	5.684,96	2.818,12
PASSIVO REAL	194.276,81	328.203,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.760,32	533.716,10
SALDO PATRIMONIAL	552.760,32	533.716,10
ATIVO REAL LÍQUIDO	552.760,32	533.716,10
PASSIVO COMPENSADO	281.770,70	413.508,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	281.770,70	413.508,81
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.028.807,83	1.275.428,14

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.648.398,73	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.646.872,73
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.648.398,73	DESPESAS CORRENTES	10.560.980,01
Cota Recebida	10.648.398,73	Pessoal e Encargos Sociais	10.104.062,91
		Outras Despesas Correntes	456.917,10
		DESPESAS DE CAPITAL	85.367,72
		Investimentos	85.367,72
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525,00
		Cota Concedida	525,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	56.440,49	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	34.999,49		
Aquisição de Bens Móveis	21.441,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	114.688,72	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	191.699,43
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	114.688,72	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	191.699,43
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.945,30	Baixa de Outros Créditos	5.430,20
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	600,00	Baixa de Bens de Estoque	35.948,48
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.411,00	Baixa de Bens Móveis	104.919,15
Restos a Pagar não Processados	82.641,02	Outros Decréscimos Patrimoniais	45.401,60
Cancelamento de Restos a Pagar	2.364,34		
Outros Acréscimos Patrimoniais	22.727,06		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	10.819.527,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	10.838.572,16
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	19.044,22	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	10.838.572,16	TOTAL GERAL	10.838.572,16

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2012

Unidade Orçamentária: 06.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTODO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
 Contador – CRC/MT 3.667/O-9
 Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	31.705,94	60.341,71	30.740,64	61.307,01
De Exercícios Anteriores	31.705,94	0,00	30.740,64	965,30
Do Exercício	0,00	60.341,71	0,00	60.341,71
Não Processados	22.183,12	82.641,02	21.824,64	82.999,50
De Exercícios Anteriores	22.183,12	0,00	19.460,30	2.722,82
Do Exercício	0,00	82.641,02	0,00	82.641,02
Cancelamento	0,00	0,00	2.364,34	-2.364,34
SUBTOTAL (I)	53.889,06	142.982,73	52.565,28	144.306,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	114,94	114,94	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	114,94	114,94	0,00
Consignações	134.702,79	2.909.765,16	2.780.748,33	263.719,62
Consignações do Exercício	0,00	2.909.765,16	2.645.702,30	264.062,86
Consignações de RP Processados	134.702,79	0,00	134.687,55	15,24
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	358,48	-358,48
SUBTOTAL (II)	134.702,79	2.909.880,10	2.780.863,27	263.719,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	188.591,85	3.052.862,83	2.833.428,55	408.026,13

JOSE GONÇALO DE FREITAS
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 195/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 195/2013/SPS/SAD, 03 (três) Veículos Automotores (01) de Propriedade da Secretaria de Estado de Educação, Marca Modelo: M. Benz/L 1113, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 1977/1977, Placa: JZF 3978, Chassi: 34403312354856, RENAVAL: 125644310, outro de Propriedade do Departamento Estadual de Trânsito, Marca Modelo: Nissan/Frontier 4x4 XE, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2005/2005, Placa: KAI 3679, Chassi: 94DCMUD225J643708, RENAVAL: 864610513 e outro de Propriedade do Fundo Estadual do Meio Ambiente, Marca Modelo: Ford/F1000 4x4, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 1995/1995, Placa: JYH 6183, CHASSI: 96FB1PH31SDB05809, RENAVAL: 649677706.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 125.786,00** (CENTO E VINTE CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT.
DONATÁRIO.

PORTARIA Nº 008/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual; e

Considerando a necessidade de alinhamento da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual com a Política de Gestão de Pessoas Estadual;

RESOLVE:

Art 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual.

Art 2º O Grupo de Trabalho será composto por 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Administração e 3 (três) representantes da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- I – Jané Sifuentes Machado – SAD;
- II – Gil Borges Pimenta – SAD;
- III – Dal-Isa Sguarezzi – SAD;
- IV – Maria Luiza Troian – SECITEC;
- V – Valdivino de Souza Barbosa – SECITEC;
- VI – Fátima Araújo Barbosa Possamai – SECITEC.

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta portaria para apresentação das conclusões dos trabalhos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 09/2013/SAD

O Secretário de Estado de Administração – SAD, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria nº 05/2013/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/02/2013.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2013.

Cuiabá, 21 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a título de diferencial de alíquotas, Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89 - contribuinte I.E-131451677-COMERCIO CEREALIS IMPERATRIZ IMP EXP LTDA, Barra do Garças, 21/03/2013-AAF-Arnildo Camponogara.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 21 de março de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8-RICMS). PABLO MAZIERO POZZOBON – I.E:13.322.537-2; AIDF nº: 249863; NFS nº:000.76 A 000.200; EDSON BIAZIN – I.E:13.224.893-0; AIDF nº: 103/04, 10823, 554762; AIDF nº:103 A 125; 224 A 225; 992 A 1025; ALTAMIR JOSE BRACHES – I.E:13.269.455-7; AIDF nº: 220306, 220486, 247633, 72970; NFS nº: 000.250 A 000.260, 000.261 A 000.460, 000.463 A 000.508, 000.544 A 000.760, 000.138 A 000.200; VINICIUS MECCA – I.E:13.339.950-8; AIDF nº: 247625 ; NFS nº: 000.015 A 000.023, 000.033 A 000.300; RENATO DAVID PRANTE – I.E: 13.285.020-6; AIDF nº: 4185; NFS nº: 000.120 A 000.125; JULIANA FELTRIM SOUZA – I.E:13.339.960-5; AIDF nº: 247634; NFS nº: 000.058 A 000.070, 000.072 A 000.300; RODRIGO PRANTE – I.E:13.321.525-3; AIDF nº: 30380, 247621 NFS nº: 000.046 A 000.075, 000.152 A 000.300; FERNANDO PRANTE – I.E:13.340.360-2; AIDF nº: 85239; 247623 NFS nº: 000.024 A 000.050, 000.281 A 000.300; DEOLIDES SOLIGO CHIARELLO – I.E:13.269.448-8; AIDF nº: 247566, 116040 NFS nº: 001.293 A 001.349, 001.400 A 001.430, 001.463 A 001.850, 000.051 A 001.250; OLIVIA FLORA PRANTE – I.E:13.221.201-3; AIDF nº: 247618, 101005, 201921; NFS nº: 000.001 A 000.600, 000.550 A 000.625, 000.801 A 000.925; ANGELITA STIEVEN PINHO – I.E:13.255.073-3; AIDF nº: 187/05, 191289; NFS nº: 372, 374 A 450, 1051 A 1075, 1004 A 1025, 1028 A 1050; BERNATTO ARMAZENS GERAIS LTDA – I.E:13.188.227-9; AIDF nº: 103808, 1068, 593; NFS nº: 1899 A 2000, 1746 A 1875, 576 A 625, 638 A 1500. Gerente Fazendário: Pedro Inneu Giehl - Matr:49586001-8.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GINF é Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AUTO PECAS JACIARA LTDA Inscrição Estadual: 130013528 Nº da Notificação: 325544/53/32/2013

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: VANGUARDADO BRASIL S.A. Número Documento: 01.672.342/0002-00 Nº da Notificação: 164882/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.672.342/0002-00

Contribuinte: SERPAL ENGENHARIA E CONST LTDA Número Documento: 43.930.759/0003-48 Nº da Notificação: 164883/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 43.930.759/0003-48

Contribuinte: TERRAFACIL SERV.DE TERRAPLENAGEM LTDA Número Documento: 04.011.297/0002-22 Nº da Notificação: 164885/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.011.297/0002-22

Contribuinte: LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA Número Documento: 26.788.901/0001-83 Nº da Notificação: 164888/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 26.788.901/0001-83

Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Número Documento: 84.046.101/0543-66 Nº da Notificação: 164889/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 84.046.101/0543-66

Contribuinte: IND. CONST MONTAG INGELEC S.A.-INCOMISA Número Documento: 08.237.411/0001-07 Nº da Notificação: 164890/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 08.237.411/0001-07

Contribuinte: ROBERTO SIMAO DA SILVA Número Documento: 514.526.341-49 Nº da Notificação: 182405/693/7/2013 CPF: 514.526.341-49

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/OUvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: VIAÇÃO GLOBO LTDA Número Documento: 17.264.144/0001-58 Nº da Notificação: 633125/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 17.264.144/0001-58

Contribuinte: SANTINI MIBTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME Número Documento: 05.602.911/0001-02 Nº da Notificação: 633126/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.602.911/0001-02

Contribuinte: LUMI TRANSPORTES Número Documento: 07.652.173/0001-33 Nº da Notificação: 633127/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.652.173/0001-33

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE FAENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE USC

"Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte – GRSAN" Autoriza a criação Instalação e Funcionamento da Unidade de Serviços Conveniada no Município de Ipiranga do Norte a partir da data desta publicação. Cumprindo o que determina os artigos 1º e 2º da Portaria nº 005/2010-SEFAZ

GRSAN, 15 DE MARÇO DE 2013.

(Original assinado)
Gabriel Batista da Cruz
Gerente Regional de Serviço e Atendimento Norte.
Matricula 8102001-5

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE FAENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE USC

"Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte – GRSAN" Autoriza a criação Instalação e Funcionamento da Unidade de Serviços Conveniada no Município de Itanhangá, conforme Termo de Cooperação numero 53/2009, vigente a partir de 30/11/2009.

Cumprindo o que determina os artigos 1º e 2º da Portaria nº 005/2010-SEFAZ

GRSAN, 15 DE MARÇO DE 2013.

(Original assinado)
Gabriel Batista da Cruz
Gerente Regional de Serviço e Atendimento Norte.
Matricula 8102001-5

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.062.698,00	30.062.698,00	48.924.373,32	18.861.675,32	18.861.675,32
DESTAQUES	0,00	0,00	13.053.438,13	13.053.438,13	13.053.438,13
Correntes	0,00	0,00	13.053.438,13	13.053.438,13	13.053.438,13
Recebidos	0,00	0,00	13.053.438,13	13.053.438,13	13.053.438,13
COTAS/REPASSES	30.062.698,00	30.062.698,00	35.870.935,19	5.808.237,19	5.808.237,19
Correntes	29.752.198,00	29.752.198,00	35.870.935,19	6.118.737,19	6.118.737,19
Recebida	29.752.198,00	29.752.198,00	35.870.935,19	6.118.737,19	6.118.737,19
Capital	310.500,00	310.500,00	0,00	(310.500,00)	(310.500,00)
Recebida	310.500,00	310.500,00	0,00	(310.500,00)	(310.500,00)
SUBTOTAL	30.062.698,00	30.062.698,00	48.924.373,32	18.861.675,32	18.861.675,32
DÉFICIT	0,00	25.315.200,00	5.582.438,15	5.582.438,15	(19.732.761,85)
TOTAL	30.062.698,00	55.377.898,00	54.506.811,47	24.444.113,47	(871.086,53)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	29.613.198,00	38.394.177,77	37.634.656,70	8.021.458,70	(759.521,07)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	29.613.198,00	38.394.177,77	37.634.656,70	8.021.458,70	(759.521,07)
DESPESAS CORRENTES	29.302.698,00	38.038.677,77	37.286.864,30	7.984.166,30	(751.813,47)
Pessoal e Encargos Sociais	2.018.698,00	2.990.088,21	2.566.381,93	547.683,93	(423.706,28)
Outras Despesas Correntes	27.284.000,00	35.048.589,56	34.720.482,37	7.436.482,37	(328.107,19)
DESPESAS DE CAPITAL	310.500,00	355.500,00	347.792,40	37.292,40	(7.707,60)
Investimentos	310.500,00	355.500,00	347.792,40	37.292,40	(7.707,60)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	29.613.198,00	38.394.177,77	37.634.656,70	8.021.458,70	(759.521,07)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	449.500,00	383.720,23	290.154,77	(159.345,23)	(93.565,46)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	449.500,00	383.720,23	290.154,77	(159.345,23)	(93.565,46)
DESPESAS CORRENTES	449.500,00	383.720,23	290.154,77	(159.345,23)	(93.565,46)
Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00	184.000,00	164.665,38	20.665,38	(19.334,62)
Outras Despesas Correntes	305.500,00	199.720,23	125.489,39	(180.010,61)	(74.230,84)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	449.500,00	383.720,23	290.154,77	(159.345,23)	(93.565,46)
TOTAL DA DESPESA	30.062.698,00	38.777.898,00	37.924.811,47	7.862.113,47	(853.086,53)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	16.600.000,00	16.582.000,00	16.582.000,00	(18.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.600.000,00	16.582.000,00	16.582.000,00	(18.000,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	16.600.000,00	16.582.000,00	16.582.000,00	(18.000,00)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	16.600.000,00	16.582.000,00	16.582.000,00	(18.000,00)
SUBTOTAL	30.062.698,00	55.377.898,00	54.506.811,47	24.444.113,47	(871.086,53)
TOTAL	30.062.698,00	55.377.898,00	54.506.811,47	24.444.113,47	(871.086,53)

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.924.811,47
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	37.924.811,47
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	37.911.685,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	48.924.373,32	Previdência Social	13.125,90
Destaque Recebido	13.053.438,13	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
COTA RECEBIDA	35.870.935,19	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.582.000,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.906.858,31	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	16.582.000,00
Restos a Pagar Processados	1.700.780,85	Comunicações	16.582.000,00
Restos a Pagar não Processados	3.845.959,37	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.238.415,25
Consignações Inscritas em RP	116.499,84	Restos a Pagar Processados	3.938.469,61
Consignações do Exercício	1.243.164,73	Restos a Pagar não Processados	962.380,70
Depósitos de Diversas Origens	453,52	Consignações Exercícios Anteriores	83.004,66
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	1.242.956,91
DISPONÍVEL	4.995.950,18	Depósitos de Diversas Origens	928,16
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	10.675,21
EM BANCOS	4.995.950,18	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Capacidade Financeira	4.995.950,18	DISPONÍVEL	81.955,09
Recebida	4.995.950,18	EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	81.955,09
		Capacidade Financeira	81.955,09
		Recebida	81.955,09
TOTAL GERAL	60.827.181,81	TOTAL GERAL	60.827.181,81

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	4.996.090,18	3.617.672,25
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.996.090,18	3.617.672,25
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.996.090,18	3.617.672,25
Transferências Intragovernamentais	4.995.950,18	81.955,09
Consignações a Compensar	140,00	406,82
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	571,57
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	3.534.738,77
ATIVO NÃO FINANCEIRO	557.442,12	808.517,91
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	20.183,26	10.068,67
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	20.183,26	10.068,67
Estoques	20.183,26	10.068,67
PERMANENTE	537.258,86	798.449,24
IMOBILIZADO	537.258,86	798.449,24
Bens Móveis	539.376,23	821.953,64
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(2.117,37)	(23.504,40)
ATIVO REAL	5.553.532,30	4.426.190,16
ATIVO COMPENSADO	1.384.217,85	25.388.887,74
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.361.436,60	19.777.224,62
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	1.361.436,60	19.777.224,62
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	22.781,25	5.611.663,12
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	22.781,25	5.611.663,12
TOTAL GERAL DO ATIVO	6.937.750,15	29.815.077,90
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.018.731,43	1.817.930,69
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.018.731,43	1.817.930,69
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.021.474,27	1.817.280,69
Restos a Pagar Processado do Exercício	3.938.469,61	1.700.780,85
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	83.004,66	116.499,84
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	997.257,16	650,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	617,50
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	32,50
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	997.257,16	3.845.959,37
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(3.845.959,37)
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	63,54	90,54
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	63,54	90,54
Outros Débitos a Curto Prazo	63,54	90,54
PASSIVO REAL	5.018.794,97	1.818.021,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.737,33	2.608.168,93
SALDO PATRIMONIAL	534.737,33	2.608.168,93
ATIVO REAL LÍQUIDO	534.737,33	2.608.168,93
PASSIVO COMPENSADO	1.384.217,85	25.388.887,74
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.361.436,60	19.777.224,62
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	22.781,25	5.611.663,12
TOTAL GERAL DO PASSIVO	6.937.750,15	29.815.077,90

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	48.924.373,32	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.506.811,47
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.870.935,19	DESPESAS CORRENTES	54.159.019,07
Cota Recebida	35.870.935,19	Pessoal e Encargos Sociais	2.731.047,31
DESTAQUE	13.053.438,13	Outras Despesas Correntes	51.427.971,76
Recebido	13.053.438,13	DESPESAS DE CAPITAL	347.792,40
		Investimentos	347.792,40
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	535.696,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	187.904,19		
Aquisição de Bens Móveis	347.792,40		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.412.349,73	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	292.176,57
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.412.349,73	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	292.176,57
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.535.310,34	Baixa de Bens de Estoque	198.018,78
Restos a Pagar não Processados	3.845.959,37	Baixa de Bens Móveis	65.214,99
Cancelamento de Restos a Pagar	23.551,25	Outros Decréscimos Patrimoniais	28.942,80
Outros Acréscimos Patrimoniais	7.528,77		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	56.872.419,64	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	54.798.988,04
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.073.431,60
TOTAL GERAL	56.872.419,64	TOTAL GERAL	56.872.419,64

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.938.469,61	1.700.780,85	3.938.469,61	1.700.780,85
De Exercícios Anteriores	3.938.469,61	0,00	3.938.469,61	0,00
Do Exercício	0,00	1.700.780,85	0,00	1.700.780,85
Não Processados	997.257,16	3.845.959,37	985.931,95	3.857.284,58
De Exercícios Anteriores	997.257,16	0,00	962.380,70	34.876,46
Do Exercício	0,00	3.845.959,37	0,00	3.845.959,37
Cancelamento	0,00	0,00	23.551,25	-23.551,25
SUBTOTAL (I)	4.935.726,77	5.546.740,22	4.924.401,56	5.558.065,43
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	453,52	453,52	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	453,52	453,52	0,00
Consignações	83.004,66	1.359.664,57	1.336.844,60	105.824,63
Consignações do Exercício	0,00	1.359.664,57	1.243.164,73	116.499,84
Consignações de RP Processados	83.004,66	0,00	83.004,66	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	10.675,21	-10.675,21
SUBTOTAL (II)	83.004,66	1.360.118,09	1.337.298,12	105.824,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	5.018.731,43	6.906.858,31	6.261.699,68	5.663.890,06

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2012

Unidade Orçamentária: 13.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTADO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 010/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 010/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Artes Especiais na Rodovia BR-070/MT, Lote Único, Trecho: Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia, Subtrecho: Entº GO (Sul) – Entº BR-070/158/MT/Norte, Segmento: Contorno de Barra do Garças, Extensão: 9,9 Km. A realização está prevista para o dia **03 de maio de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **01/04/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 005/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Divisa MT/RO, sobre o Rio Madeirinha, com extensão de 124,0m, no município de Colniza-MT. A realização está prevista para o dia **16 de abril de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/03/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 016/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 770275/2011 – SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 057/2012

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem e Diagnóstico da Pavimentação Asfáltica, Tipo TSD, nas Ruas e Avenidas de diversos bairros de Cuiabá/MT, com extensão de 30.488,00 m.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.694,23 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos);

Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0600.44900000.131.6.1, NE nº 25101.0001.13.000077-1.

PARTES: BENGÊ CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2013/00/00 - SETPU

Onde se lê: Objeto: Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT- 010, Trecho: Cuiabá – (Entrº MT-251) – Km 3,0 (Guia), numa extensão de 3,0, no município de Cuiabá-MT.

Leia-se: Objeto: Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT- 010, Trecho: Cuiabá – (Entrº MT-251) – Km 3,0 (Guia), numa extensão de 3,0, no município de Cuiabá-MT. PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 84972/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 003/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Relatório Ambiental Preliminar-RAP, para obtenção da Licença Ambiental para as Obras Rodoviárias (Construção e Pavimentação de Rodovias, Construção de Pontes, Viadutos e Obras de Drenagem), Trecho: Contorno Norte Cuiabá/ Várzea Grande, na BR-163/364-MT, sub-trecho: ENTRº BR-070/ 163/ 364 – ENTRº BR-163/ 364 (Contorno Norte de Cuiabá), numa extensão de 52,70 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.086,66 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.351.6.1, NE nº 25101.0001.13.000444-9.

PARTES: FLORAMAP - PROJETOS, CONSULTORIA E MAPEAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

À Firma

DUCTIEVICZ INCORPORAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Ordem de Reinício dos Serviços

Processo nº: 113612/2013 - SINFRA

Ref.: Contrato nº. 159/2012/00/00-SETPU

Prezados Senhores,

Ativamos do presente autorizamos a V.S.ª excelência a reiniciar a obra de Pavimentação Asfáltica Tipo TSD na Avenida "A", no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT.

Atenciosamente,

José Marcio Guedes

Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 081/2013/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2013

AUTORIDADE PROCESSANTE: LAUDEVAL FREITAS DA SILVA

ACUSADO – ÉRICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS - Investigadora de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2013, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno/PJC e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII– Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e à dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracteriza improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da LC nº 407 de 30/06/2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da LC n. 407 de 30/06/2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS Exercício de 2012

ATIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
NOME DA CONTA			
ATIVO FINANCEIRO		28.636.176,62	47.229.941,15
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		28.636.176,62	47.229.941,15
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		1.445.423,62	7.912.041,10
Bancos c/Movimento		1.445.423,62	7.912.041,10
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		27.190.753,00	39.317.900,05
Créditos a Receber		6.112.525,81	26.169.826,70
Transferências Intragovernamentais		17.968.318,33	9.944.494,95
Transferências de Recursos Intergovernamental		3.095.461,10	3.095.461,10
Consignações a Compensar		14.447,76	64.864,55
Receita Própria a Receber		0,00	18.013,68
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		0,00	25.239,07
ATIVO NÃO FINANCEIRO		2.400.897,00	5.487.843,85
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		632.245,87	715.315,03
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		175,58	1.713,98
Diversos Responsáveis		0,00	1.538,40
Outras Entidades Devedoras		175,58	175,58
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		632.070,29	713.601,05
Estoques		632.070,29	713.601,05
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		3.620,79	4.607,84
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		3.620,79	4.607,84
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo		3.620,79	4.607,84
PERMANENTE		1.765.030,34	4.767.920,98
IMOBILIZADO		1.765.030,34	4.767.920,98
Bens Imóveis		1.617.862,55	3.827.903,54
Bens Móveis		147.167,79	940.017,44
ATIVO REAL		31.037.073,62	52.717.785,00
ATIVO COMPENSADO		43.592.724,80	73.016.428,04
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		447.005,27	631.996,63
Recebidos de Terceiros		408.422,90	608.347,96
Concedidos a Terceiros		38.582,37	22.648,67
GARANTIAS DE VALORES		237.035,64	1.165.806,60
GARANTIAS RECEBIDAS		237.035,64	1.165.806,60
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		2.883.738,26	10.441.704,40
Convênios Firmados de Receita		2.860.938,26	10.282.597,20
Convênios Firmados de Despesa		22.800,00	159.107,20
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		39.982.942,85	40.191.933,78
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		39.982.942,85	40.191.933,78
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		42.002,78	20.584.986,63
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		42.002,78	20.584.986,63
TOTAL GERAL DO ATIVO		74.629.798,42	125.734.213,04
PASSIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
NOME DA CONTA			
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		23.285.366,94	10.205.541,10
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		179.013,15	350.588,21
Depósitos de Diversas Origens		179.013,15	350.588,21
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		23.106.353,79	9.444.220,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.346.204,42	7.250.437,89
Restos a Pagar Processado do Exercício Anteriores		0,00	80.649,99
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios Anteriores		0,00	432,20
Restos a Pagar Processado do Exercício		5.263.386,27	3.121.297,59
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		2.082.818,15	4.048.058,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		15.760.149,37	2.193.782,84
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Anteriores - A Liquidar		0,00	2.139.228,57
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Anteriores - Liquidado		0,00	52.359,53
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores		0,00	2.194,74
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		15.760.149,37	25.914.422,05
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(25.914.422,05)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	410.732,16
Destaque a Repassar		0,00	410.732,16
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.226.739,73	3.905.930,52
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		1.226.739,73	3.905.930,52
Outros Débitos a Curto Prazo		1.226.739,73	3.905.930,52
PASSIVO REAL		24.512.106,67	14.111.471,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.524.966,95	38.606.313,38
SALDO PATRIMONIAL		6.524.966,95	38.606.313,38
ATIVO REAL LÍQUIDO		6.524.966,95	38.606.313,38
PASSIVO COMPENSADO		43.592.724,80	73.016.428,04
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		447.005,27	631.996,63
GARANTIAS DE VALORES		237.035,64	1.165.806,60
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		2.883.738,26	10.441.704,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		39.982.942,85	40.191.933,78
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida		42.002,78	20.584.986,63
TOTAL GERAL DO PASSIVO		74.629.798,42	125.734.213,04

Elizeth André de Freitas Lobo
Elizeth André de Freitas Lobo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

Sirlene Teresinha Theis de Almeida
Sirlene Teresinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Elizeth André de Freitas Lobo
Elizeth André de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006339/O-9 - TAJG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistêmico Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.196.014,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	215.967.072,02
RECEITA CORRENTE	27.281.117,99	EXECUÇÃO DIRETA	215.375.951,62
Receitas Patrimoniais	210.442,35	Cidadania	215.086.984,62
Transferências Correntes	984.638,00	Encargos Especiais	288.967,00
Outras Receitas Correntes	26.086.037,64	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	591.120,40
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	0,00	Cidadania	591.120,40
RECEITA DE CAPITAL	1.914.896,52	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Transferências de Capital	1.914.896,52	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	179.836.300,49	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	107.271.839,52
COTA RECEBIDA	177.136.780,15	Restos a Pagar Processados	5.119.786,96
REPASSE RECEBIDO	2.699.520,34	Restos a Pagar não Processados	7.476.851,67
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	112.649.390,64	Consignações Exercícios Anteriores	2.082.385,95
Restos a Pagar Processados	3.121.297,59	Consignações do Exercício	38.306.250,43
Restos a Pagar não Processados	25.914.422,05	Depósitos de Diversas Origens	173.163,57
Consignações Inscritas em RP	4.048.058,11	Depósito a Terceiros	19.596.544,05
Consignações do Exercício	38.338.858,43	Receita própria a receber	26.077.436,34
Depósitos de Diversas Origens	243.931,62	Consignações do Exercício de RP não Processado	129.118,46
Depósito a Terceiros	3.834.806,01	Valores de Destaque a Repassar	180.388,24
Receita própria a receber	26.059.422,66	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta -	30.935,62
Valores de Destaque a Repassar	591.120,40	Mov. Devedor	
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	0,00	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib. Cta Única -	8.098.978,23
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib. Cta Única -	10.497.473,77	LC 360/09	
LC 360/09		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	17.856.536,05
DISPONÍVEL	19.413.741,95	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	17.856.536,05
EM BANCOS	19.413.741,95	Bancos Conta Movimento	7.912.041,10
Bancos Conta Movimento	1.445.423,62	Capacidade Financeira	9.944.494,95
Capacidade Financeira	17.968.318,33	Recebida	9.944.494,95
Recebida	17.968.318,33		
TOTAL GERAL	341.095.447,59	TOTAL GERAL	341.095.447,59

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

Sirlei Terezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 014/2013-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Estadual Campo Massapé, localizada na Colônia Russa, Zona Rural, município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estadual.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 758/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 16/2013-CEE/MT aprovado em 26 de fevereiro de 2013, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

(*) Republica-se por ter saído incorreto, publicada no D.O.E de 05.03.2013, páginas 31.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 5 de março de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 023/2013-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, localizada no Assentamento Rio Branco, Zona Rural, no município de Nova Olímpia, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 56518/2013-CEE/MT, e do Parecer nº 21/2013-CEE/MT aprovado em 26 de fevereiro de 2013, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Jovens e Adultos – EJA, no período letivo de 2010 a 2012.

(*) Republica-se por ter saído incorreto, publicada no D.O.E de 05.03.2013, páginas 31.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de março de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 033/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Conquista do Oeste, localizada na Rua das Jabuticabeiras, Nº 1339, Centro, município de Conquista D'Oeste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1502/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 32/2013-CEE/MT aprovado em 12 de março de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período letivo de 2010 e 2011.

ATO: 034/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 213/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 8/2013-CEE/MT aprovado em 5 de março de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de São José do Rio Claro, MT, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 035/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 464/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 7/2013-CEE/MT aprovado em 5 de março de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Campo Novo do Parecis, MT, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 036/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 163/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 85/2013-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 037/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 322/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 86/2013-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Peixoto de Azevedo, MT, por 03 (três) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de março de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 0285/2012-CEE/MT(*)

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 634738/2012-CEE/MT, e na deliberação do Conselho Pleno na Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, por 01 (um) ano a partir da data de publicação desta decisão, as instituições educacionais ofertarem os cursos Técnicos de Educação Profissional na Educação Básica, cujos processos encontram-se sobrestados neste Conselho, conforme abaixo relaciona:

1-MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

1.1 -PROCESSO Nº 1622/2011 – Escola Estadual Vitória Furlani da Riva, mantenedor: Seduc/MT - Curso Técnico em Informática.

1.2 -PROCESSO Nº 456/2012 – Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – Mantenedor: Secitec/MT – Curso Técnico em Agropecuária.

2-MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

2.1 -PROCESSO Nº 853/2011 – Escola de Educação Básica Padre José de Anchieta, mantenedor: Fundação Arco-Íris de Araputanga - Curso Técnico em Agroindústria.

2.2 -PROCESSO Nº 747/2011 – Escola de Educação Básica Padre José de Anchieta, mantenedor: Fundação Arco-Íris de Araputanga – Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

3-MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

3.1 -PROCESSO Nº 922/2011 – CEJA 15 de Outubro, mantenedor: Seduc/MT – Curso Técnico em Vendas.

4-MUNICÍPIO DE CÁCERES

4.1 -PROCESSO Nº 1720/2011 – Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso, mantenedor: Sociedade Educacional e Técnica LTDA – Curso Técnico em Eletrotécnica.

4.2 -PROCESSO Nº 725/2012 – Instituto Educacional de Cáceres, mantenedor: Instituto Educacional de Cáceres LTDA – Curso Técnico em Enfermagem.

5-MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESP/MT, mantenedor: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT:

5.1 -PROCESSO Nº 861/2012 – Curso Técnico em Saúde Bucal – Porto Alegre do Norte;

5.2 -PROCESSO Nº 867/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – Tangará da Serra;

5.3 -PROCESSO Nº 873/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – Pontes e Lacerda;

5.4 -PROCESSO Nº 949/2011 – Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Colider;

5.5 -PROCESSO Nº 969/2012 – Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Diamantino;

5.6 -PROCESSO Nº 986/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – Juara;

5.7 -PROCESSO Nº 988/2012 – Curso Técnico em Análises Clínicas – Tangará da Serra.

6-MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

6.1 -PROCESSO Nº 852/2012 – Colégio Rui Barbosa, mantenedor: Colégio Rui Barbosa LTDA – Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

7-MUNICÍPIO DE JACIARA

7.1 -PROCESSO Nº 1606/2011 – CEJA Marechal Rondon, mantenedor: Seduc/MT – Curso Técnico em Vendas.

8-MUNICÍPIO DE JANGADA

8.1 -PROCESSO Nº 1051/2012 – Escola Estadual Damião Mamedes do Nascimento, mantenedor: Seduc/MT – Curso Técnico em Agroecologia.

9-MUNICÍPIO DE JUARA

9.1 -PROCESSO Nº 816/2011 – Escola Estadual Oscar Soares, mantenedor: Seduc/MT – Curso Técnico em Informática.

10-MUNICÍPIO DE JUÍNA

Escola Politécnica do Noroeste-POLITEC, mantenedor: Escola Politécnica do Noroeste LTDA:

10.1 -PROCESSO Nº 1842/2011 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Juruena;

10.2 -PROCESSO Nº 227/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – Aripuanã;

10.3 -PROCESSO Nº 385/2012 – Curso Técnico em Eletrotécnica – Aripuanã;

10.4 -PROCESSO Nº 386/2012 – Curso Técnico em Estética – Aripuanã;

10.5 -PROCESSO Nº 449/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – Tabaporã.

11-MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

11.1 -PROCESSO Nº 904/2012 – CIENTEC-Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde, mantenedor Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA – Curso Técnico em Agropecuária.

12-MUNICÍPIO DE POXORÉU

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, mantenedor: Secitec/MT:

12.1 -PROCESSO Nº 623/2012 – Curso Técnico em Análises Clínicas;

12.2 -PROCESSO Nº 622/2012 – Curso Técnico em Enfermagem.

13-MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Escola de Negócios e Tecnologias, mantenedor: FQN Instituto Educacional LTDA:

13.1 -PROCESSO Nº 1025/2012 – Curso Técnico em Agronegócio – Mirassol D'Oeste;

13.2 -PROCESSO Nº 1037/2012 – Curso Técnico em Secretariado – Mirassol D'Oeste;

13.3 -PROCESSO Nº 1378/2012 – Curso Técnico em Administração;

13.4 -PROCESSO Nº 1384/2012 – Curso Técnico em Contabilidade.

14-MUNICÍPIO DE SORRISO

Escola Técnica Albert Sabin, mantenedor: Centro de Ensino Unificado Albert Sabin LTDA:

14.1 -PROCESSO Nº 461/2012 – Curso Técnico em Enfermagem – São Félix do Araguaia;

14.2 -PROCESSO Nº 462/2012 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho – São Félix do Araguaia.

15-MUNICÍPIO DE SINOP

15.1 -PROCESSO Nº 830/2011 – Escola Estadual São Vicente de Paula, mantenedor: Seduc/MT – Curso Técnico em Vendas.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Sinop, mantenedor: Secitec/MT:

15.2 -PROCESSO Nº 112/2012 – Curso Técnico em Agronegócio;

15.3 -PROCESSO Nº 743/2012 – Curso Técnico em Edificações – Marcelândia;

15.4 -PROCESSO Nº 762/2012 – Curso Técnico em Meio Ambiente – Marcelândia;

15.5 -PROCESSO Nº 838/2012 – Curso Técnico em Agropecuária – Nova Guarita;

15.6 -PROCESSO Nº 839/2012 – Curso Técnico em Agropecuária – Nova Santa Helena;

15.7 -PROCESSO Nº 1170/2012 – Curso Técnico em Agropecuária;

15.8 -PROCESSO Nº 1224/2012 – Curso Técnico em Eletrotécnica.

16-MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

16.1 -PROCESSO Nº 714/2012 – Centro de Ensino Técnico Pirâmides, mantenedor: Centro de Ensino Técnico Pirâmides: Curso Técnico em Mecânica – Nova Mutum.

17-MUNICÍPIO DE TAPURAH

17.1 -PROCESSO Nº 432/2012 – CN Cursos, mantenedor: CN Cursos Livres e Profissionalizantes LTDA: Curso Técnico em Radiologia.

(*) Republica-se por ter saído incorreto, publicada no D.O.E de 11.12.2012, páginas 40 e 41.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2012.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 028/2011**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Locador: Maysa Nunes Felfili Ziliani
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.
Valor: R\$ 106.648,92 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10/03/2013 e término em 09/03/2014.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº 199/2013UAS/SEDUC/MT/AD36.
DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 004/2012**

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2011 – Pregão Eletrônico nº 058/2011/SAD – Processo Nº 0078281/2010/SAD - TR Nº. 11/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com início em 01/03/2013 e término em 29/05/2013.

Fundamento Legal: art. 47 – parágrafo 1º - Parecer Jurídico nº 208/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 010/2010**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Locador: VALDIR LUIZ BISSOLUTTI
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.
Valor: O valor global será de R\$ 9.605,64 (nove mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2013 e término em 10/03/2014.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº205/2013 UAS/SEDUC/MT/AD59.
DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 029

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoróu/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 350/2007, reforma geral na EE Presidente Dutra no município de Poxoróu, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/10/2012 para 30/07/2013.
 Assinatura: 21/03/2013

PORTARIA N. 009/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1021/2012-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Saúde e Segurança do Trabalho, no município de Cáceres/MT.

- Cristovam Albano da Silva Junior
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 19 de março de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0012/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1170/2012-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Lucirdes Dias Ferreira
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 21 de março de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0011/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1603/2012-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides de Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e processos Industriais.

- Elmo Batista de Faria
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 19 de março de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0010/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 725/2012-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Cáceres/MT.

- Miriam Estela de Souza Freire
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 19 de março de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0013/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 873/2012-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Pontes e Lacerda/MT.

- Patrícia Goretti Serra Yabumoto
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 21 de março de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 135 /2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar 207/04, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05.

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável do Processo, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 496558/2012 que se encontra em fase de instrução;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros do Processo Administrativo insituidos pela Portaria Conjunta nº. 482/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O. E em 14/09/12, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/03/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE

Cuiabá/MT, 18 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22606
EXERCÍCIO – 2012

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
S E T A S
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101
EXERCÍCIO – 2012

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 025/2013/SECITEC

Designa Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência e transição das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino e Tangará da Serra para a União.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004. Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência e transição das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino e Tangará da Serra para a União, composta pelos seguintes membros:

- Adriano Breunig – presidente
- Tania Aparecida Bartelli – representante da SECITEC
- Vera Ferreira de Arruda Ormond – representante da SECITEC
- Marilise Ana Deon Peterlini – representante da SECITEC
- Nelson Massayuki Yoshitake – representante da SECITEC
- Carlos Luciani de Almeida – representante da Escola Técnica Estadual de Diamantino
- Juvenil Gilbert – representante da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra
- Degmar Francisco dos Anjos – representante do IFMT

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 019/2012/SECITEC/MT.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE.

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Sonia Moreira da Silva Oliveira	5º	20 horas

Cuiabá, 21 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 024/2013/SECITEC

Institui a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de estudantes 2013 na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de estudantes para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Rondonópolis, a serem ofertados pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

Comissão do Processo Seletivo

- Tania Aparecida Bartelli
- Vera Ferreira de Arruda
- Lindalva da Silva
- Docinéa Aparecida Gonçalves
- Neiva Terezinha de Cól
- Marcos Cesar Batista
- Raimundo Bias Mendes Leão
- Rosane Auxiliadora Antunes Torremocha
- Clovis dos Anjos Gomes Jardim

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 003/2013/SECCLAT.

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007;

Considerando a necessidade de se definir uma Comissão Permanente para proceder à Tomada de Contas Especial dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos que compõem esta Secretaria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial para o exercício de 2013, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos inerentes à Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

I – Presidente:

- a) Waldir França de Farias

II – Membros:

- a) Aline Sayuri Saito
- b) Débora Moreira Borges
- c) Doralice Corrêa Afonso
- d) Elizabete de Magalhães Almeida
- e) Fernanda Serraglio Baum
- f) Joadir Gonçalves da Silva
- g) Jonny Robson de Souza
- h) Vera Lúcia Toré Negrão
- i) Katherinne Aparecida Cintra dos Santos

Art. 3º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, participando inclusive dos trabalhos desta comissão, conforme lhe for designado por portaria interna.

Art. 5º Após realizar a instrução do processo, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de março de 2013.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 018/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 556.863/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo

firmado em 21/11/2012, referente a fatos gerados ocorridos a partir de **15 de Março de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RAÇÕES VB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual :	13.207.675-6
CNPJ :	04.955.487/0001-17
Endereço:	Rodovia BR 364, km 270, s/n – Lotes 97 a 101 – Zona Rural – Jaciara – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Rações Para Cachorro; • Rações Para Gatos; • Rações Para Peixes.

Cuiabá - MT, 11 de Março de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 006/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 734.341/2010 e 639.792/2012 enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 20/10/2008, aditado em 03/01/2013 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CENTROAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA
Inscrição Estadual :	13.390.810-0
CNPJ :	12.027.138/0001-63
Endereço:	Avenida Manoel José de Arruda, nº. 905 – Bairro Bela Marina Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • "Perfilado em 'U'"; • Perfilado Cantoneiras; • Perfilado Terças; • Perfiladeira Cartolas; • Telhas de Aço Galvanizado; • Chapa Corrugada 90 Graus; • Armação para Concreto; • Calhas.

Cuiabá - MT, 01 de Fevereiro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 019/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 585.401/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo

firmado em 10/12/2012, referente a fatos gerados ocorridos a partir de 15 de Março de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA
Inscrição Estadual :	13.452.837-9
CNPJ :	11.636.261/0002-08
Endereço:	Avenida Sul, Lote 40, Quadra A, s/n – Setor Industrial – Querência – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Painço; • Milheto; • Milho de Pipoca; • Feijão; • Milho; • Soja; • Sorgo; • Girassol; • Resíduo de Milho; • Gergelim; • Resíduo de Soja.

Cuiabá - MT, 11 de Março de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 020/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 384.306/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/01/2013, referente a fatos gerados ocorridos a partir de 15 de Março de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	GIACOMELLI ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.142.369-0
CNPJ :	37.522.422/0001-37
Endereço:	Estrada Eliazib s/n km 3,2 – Zona Rural – Vera – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Milho; • Feijão; • Soja.

Cuiabá - MT, 11 de Março de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 009/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Giani Antonia Pinheiro da Silva** como gestora do Contrato nº 003/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Empresa Agência de Viagens Universal Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda do CEC.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

* Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Mauri Rodrigues de Lima.

CONTRATADO: BIONEXO DO BRASIL LTDA, Representado pelo Sr. Maurício de Lazzari Barbosa.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 657315/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 003/2011/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 3390-39; Proj. 2007; Fonte 134,

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/02/2013 a 25/02/2014).

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2013

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.13.001987-6 – valor 308.700,00.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 620021/2012

Extrato do Contrato nº. 004/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Vigilância Armada nas dependências do Edifício Ceres, sede da SEDRAF/MT, INDEA/MT e INTERMAT em Cuiabá/MT e Centro de Comercialização da Agricultura Familiar em Várzea Grande/MT.

CONTRATANTES: SEDRAF/MT – INDEA/MT e INTERMAT

CONTRATADO: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 322.757,72 (Trezentos e vinte e dois mil. Setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor mensal de R\$ 53.792,95 (Cinquenta e três mil. Setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDRAF/MT - Projeto Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390.3700 – Fonte 100 / INDEA/MT - Projeto Atividade 2005 – Elemento de Despesa 3390.3700 – Fonte 240 / INTERMAT - Projeto Atividade 2007 Elemento de Despesa 3390.3700 – Fonte 100.

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá; pelo INDEA/MT sua presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz; pelo INTERMAT seu presidente: Afonso Dalberto e pela empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA sua representante Cláudia Valéria Franco .

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2012/SEDTUR- ref. ao processo nº 251234/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 19/02/2013

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 269132/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a data de vigência do Termo de Cooperação, passando o seu vencimento para 26/09/2013.

ASSINATURA: 20/03/2013

SIGNATÁRIOS: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado das Cidades.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 034/2012/01/01- SECID

Processos nº (s) 100277/2012 e168177/2012-SECID

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecer passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, para atender a demanda da SECID.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 034/2012/00/00-SECID o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Partes: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A Secretária de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para a Construção do Bloco de Salas de Aula e de Projetos no Campus da UNEMAT.

I.C 068/2012/00/00-SECID

Empresa: GVO ENGENHARIA EIRELI EPP

Município: Tangará da Serra - MT

Data do Reinício: 25/03/2013.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2013.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA

PROCESSO: 113929/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Proplan Planejamento de Projetos Ltda – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 005/2012/SECOPA.

DATA: 11/03/2013

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2013/FAPEMAT/SENCCLAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referente a Processos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2013.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso:

I – Presidente:

Virgínia Maria Pacheco de Souza

II – Membros:

a) Edwiges Madalena Bispo Neves

b) Caroline Lucy Amarante e Silva

c) Karola Viana da Silva Oliveira

d) Emilia Silva Nunes da Conceição Sousa

Art. 3º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de março de 2013.

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2011 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 26/02/2013

DA VIGÊNCIA: 26/02/2013 a 27/02/2015

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e a Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.378.457,44	406.203,62	1.378.457,44	406.203,62
De Exercícios Anteriores	1.378.457,44	0,00	1.378.457,44	0,00
Do Exercício	0,00	406.203,62	0,00	406.203,62
Não Processados	103.040,60	0,00	103.040,60	0,00
De Exercícios Anteriores	103.040,60	0,00	62.437,45	40.603,15
Cancelamento	0,00	0,00	40.603,15	-40.603,15
SUBTOTAL (I)	1.481.498,04	406.203,62	1.481.498,04	406.203,62
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	52.624,29	433.794,71	43.445,46	442.973,54
Depósitos em Caução	0,00	36.619,00	36.619,00	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	52.624,29	397.175,71	6.826,46	442.973,54
Consignações	90.315,56	1.378.040,37	1.382.747,29	85.608,64
Consignações do Exercício	0,00	1.378.040,37	1.292.431,73	85.608,64
Consignações de RP Processados	90.315,56	0,00	90.315,56	0,00
SUBTOTAL (II)	142.939,85	1.811.835,08	1.426.192,75	528.582,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	1.624.437,89	2.218.038,70	2.907.690,79	934.785,80

ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 00820/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.155.220,45	534.355,82
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.155.220,45	534.355,82
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	1.371.131,15	174.347,97
Bancos c/Movimento	1.371.131,15	174.347,97
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	784.089,30	360.007,85
Créditos a Receber	303.049,30	100.496,68
Transferências Intragovernamentais	275.595,92	94.034,67
Outros Créditos Realizáveis	20,00	20,00
Consignações a Compensar	1.326,23	1.326,23
Receita Própria a Receber	204.097,85	164.130,27
ATIVO NÃO FINANCEIRO	771.401,74	803.949,04
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	23.390,39	26.455,80
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	23.390,39	26.455,80
Estoques	23.390,39	26.455,80
PERMANENTE	748.011,35	777.493,24
IMOBILIZADO	748.011,35	777.493,24
Bens Móveis	748.011,35	777.493,24
ATIVO REAL	2.926.622,19	1.338.304,86
ATIVO COMPENSADO	12.747.449,10	16.402.119,84
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	182.429,44	576.778,69
Recebidos de Terceiros	174.409,44	564.758,69
Concedidos a Terceiros	8.020,00	12.020,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	12.556.868,15	15.408.295,95
Convênios Firmados de Receita	11.740.167,65	13.256.588,43
Convênios Firmados de Despesa	816.700,50	2.151.707,52
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	8.151,51	417.045,20
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	8.151,51	417.045,20
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.674.071,29	17.740.424,70
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.624.437,89	934.785,80
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	52.624,29	442.973,54
Depósitos de Diversas Origens	52.624,29	442.973,54
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.571.813,60	491.812,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.468.773,00	491.812,26
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.378.457,44	406.203,62
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	90.315,56	85.608,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	103.040,60	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	103.040,60	0,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.905,77	14.443,23
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.905,77	14.443,23
Outros Débitos a Curto Prazo	5.905,77	14.443,23
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	17.454,51	17.454,51
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	17.454,51	17.454,51
Outras Obrigações a Longo Prazo	17.454,51	17.454,51
PASSIVO REAL	1.647.798,17	966.683,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.278.824,02	371.621,32
SALDO PATRIMONIAL	1.278.824,02	371.621,32
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.278.824,02	371.621,32
PASSIVO COMPENSADO	12.747.449,10	16.402.119,84
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	182.429,44	576.778,69
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	12.556.868,15	15.408.295,95
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	8.151,51	417.045,20
TOTAL GERAL DO PASSIVO	15.674.071,29	17.740.424,70



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE

Exercício de 2012

ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 00820/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.822.668,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.692.306,85
RECEITA CORRENTE	2.822.668,16	EXECUÇÃO DIRETA	8.692.306,85
Receitas Patrimoniais	201.836,52	Administração	8.299.986,76
Receitas de Serviços	2.784.119,86	Previdência Social	357.062,42
Outras Receitas Correntes	103.093,83	Encargos Especiais	35.257,67
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(266.382,05)	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.508,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.914.331,83	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
COTA RECEBIDA	4.914.331,83	COTA CONCEDIDA	16.508,83
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.233.828,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.640.356,74
Restos a Pagar Processados	406.203,62	Restos a Pagar Processados	1.378.457,44
Consignações Inscritas em RP	85.608,64	Restos a Pagar não Processados	62.437,45
Consignações do Exercício	1.292.431,73	Consignações Exercícios Anteriores	90.315,56
Depósitos de Diversas Origens	433.794,71	Consignações do Exercício	1.292.370,19
Depósitos a Terceiros	371.906,99	Depósitos de Diversas Origens	43.507,00
Receita própria a receber	2.908.851,67	Depósitos a Terceiros	309.872,72
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	266.382,05	Receita própria a receber	2.868.884,09
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	468.648,59	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	594.512,29
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	1.646.727,07	DISPONÍVEL	268.382,64
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	1.646.727,07	EM BANCOS	268.382,64
Bancos Conta Movimento	1.371.131,15	Bancos Conta Movimento	174.347,97
Capacidade Financeira	275.595,92	Capacidade Financeira	94.034,67
Recebida	275.595,92	Recebida	94.034,67
TOTAL GERAL	15.617.555,06	TOTAL GERAL	15.617.555,06

ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 00820/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.207.806,00	4.207.806,00	2.822.668,16	(1.385.137,84)	(1.385.137,84)
Receitas Patrimoniais	24.314,00	24.314,00	201.836,52	177.522,52	177.522,52
Receitas de Serviços	4.183.492,00	4.183.492,00	2.784.119,86	(1.399.372,14)	(1.399.372,14)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	103.093,83	103.093,83	103.093,83
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	266.382,05	266.382,05	266.382,05
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	4.207.806,00	4.207.806,00	2.822.668,16	(1.385.137,84)	(1.385.137,84)
TOTAL DAS RECEITAS	4.207.806,00	4.207.806,00	2.822.668,16	(1.385.137,84)	(1.385.137,84)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.568.259,00	4.568.259,00	4.897.823,00	329.564,00	329.564,00
COTAS/REPASSES	4.568.259,00	4.568.259,00	4.897.823,00	329.564,00	329.564,00
Correntes	4.568.259,00	4.568.259,00	4.897.823,00	329.564,00	329.564,00
Recebida	4.568.259,00	4.568.259,00	4.914.331,83	346.072,83	346.072,83
(-) Concedida	0,00	0,00	16.508,83	16.508,83	16.508,83
SUBTOTAL	8.776.065,00	8.776.065,00	7.720.491,16	(1.055.573,84)	(1.055.573,84)
DÉFICIT	0,00	2.269.068,95	971.815,69	971.815,69	(1.297.253,26)
TOTAL	8.776.065,00	11.045.133,95	8.692.306,85	(83.758,15)	(2.352.827,10)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	7.904.398,48	9.762.243,90	7.720.112,19	(184.286,29)	(2.042.131,71)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.904.398,48	9.762.243,90	7.720.112,19	(184.286,29)	(2.042.131,71)
DESPESAS CORRENTES	7.874.398,48	9.737.243,90	7.710.214,20	(164.184,28)	(2.027.029,70)
Pessoal e Encargos Sociais	3.726.377,48	5.088.377,48	4.845.290,72	1.118.913,24	(243.086,76)
Outras Despesas Correntes	4.148.021,00	4.648.866,42	2.864.923,48	(1.283.097,52)	(1.783.942,94)
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	25.000,00	9.897,99	(20.102,01)	(15.102,01)
Investimentos	30.000,00	25.000,00	9.897,99	(20.102,01)	(15.102,01)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	7.904.398,48	9.762.243,90	7.720.112,19	(184.286,29)	(2.042.131,71)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	871.666,52	1.282.890,05	972.194,66	100.528,14	(310.695,39)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	871.666,52	1.282.890,05	972.194,66	100.528,14	(310.695,39)
DESPESAS CORRENTES	871.666,52	1.282.890,05	972.194,66	100.528,14	(310.695,39)
Pessoal e Encargos Sociais	684.266,52	784.266,52	765.257,64	80.991,12	(19.008,88)
Outras Despesas Correntes	187.400,00	498.623,53	206.937,02	19.537,02	(291.686,51)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	871.666,52	1.282.890,05	972.194,66	100.528,14	(310.695,39)
TOTAL DA DESPESA	8.776.065,00	11.045.133,95	8.692.306,85	(83.758,15)	(2.352.827,10)
SUBTOTAL	8.776.065,00	11.045.133,95	8.692.306,85	(83.758,15)	(2.352.827,10)
TOTAL	8.776.065,00	11.045.133,95	8.692.306,85	(83.758,15)	(2.352.827,10)

ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 00820/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.736.999,99	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.708.815,68
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	2.822.668,16	DESPESAS CORRENTES	8.682.408,86
Receita Patrimonial	201.836,52	Pessoal e Encargos Sociais	5.610.548,36
Receitas de Serviços	2.784.119,86	Outras Despesas Correntes	3.071.860,50
Outras Receitas Correntes	103.093,83	DESPESAS DE CAPITAL	9.897,99
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(266.382,05)	Investimentos	9.897,99
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.914.331,83	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.508,83
Cota Recebida	4.914.331,83	Cota Concedida	16.508,83
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	102.792,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	92.894,99		
Aquisição de Bens Móveis	9.897,99		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	96.432,36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	134.612,35
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	96.432,36	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	134.612,35
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	12.014,39	Baixa de Bens de Estoque	101.843,97
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	29.583,90	Baixa de Bens Móveis	10.000,00
Cancelamento de Restos a Pagar	40.603,15	Outros Decréscimos Patrimoniais	22.768,38
Outros Acréscimos Patrimoniais	14.230,92		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	7.936.225,33	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	8.843.428,03
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	907.202,70	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	8.843.428,03	TOTAL GERAL	8.843.428,03

ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 00820/O-6

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **22/03/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metroológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
GAMA IND E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509208	08:00A
GAMA IND E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509208	08:00A
GAMA IND E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509208	08:00A
GAMA IND E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509208	08:00A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509823	11:30A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509823	11:30A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509823	11:30A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509823	11:30A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509820	08:00C
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509802	08:00C
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509846	08:00C
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1465636	08:00C
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509231	08:00C

Cuiabá/MT, 20 de Março, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira

Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

PORTARIA N° 04/2013, de 21 de março de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de prestação de contas das viagens realizadas pelos servidores do IPEM/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores do IPEM/MT, que passem a realizar prestações de contas das viagens que são indenizadas através de recebimento de verba indenizatória para dentro do estado, por meio da apresentação de relatórios de atividades desenvolvidas, conforme anexo único.

Art. 2º O prazo para prestação de contas é de 10 (dez) dias úteis após o seu retorno à sede.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao setor a que esta lotado(a) o(a) servidor(a).

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Clodoaldo José Ferreira
Presidente – IPEM/MT

ANEXO ÚNICO

	INMETRO IPEM/MT	COMPROVAÇÃO DE VIAGEM	PCD	1-NÚMERO
				2-DATA
IDENTIFICAÇÃO				
3- NOME DO SERVIDOR		4- MATRÍCULA		
5- CARGO OU EMPREGO		6 – FUNÇÃO		
7 – UNIDADE DE EXERCÍCIO				
CARACTERIZAÇÃO DA VIAGEM				
8- OBJETO		9- PERÍODO		
		10- PERCURSO:		
11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:				

Cuiabá, 00, de 2013.

Assinatura do Beneficiário

Assinatura do Proponente

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.647.687,10	1.254.860,79	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.647.687,10	1.254.860,79	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.647.687,10	1.254.860,79	
Créditos a Receber	1.313.654,00	531.796,54	
Transferências Intragovernamentais	330.304,24	717.736,94	
Consignações a Compensar	3.728,86	4.809,40	
Receita Própria a Receber	0,00	517,91	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	3.794.325,89	3.704.723,34	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	50.988,54	64.734,61	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	50.988,54	64.734,61	
Estoques	50.988,54	64.734,61	
PERMANENTE	3.743.337,35	3.639.988,73	
INVESTIMENTOS	1.990,22	1.990,22	
Participações Societárias	1.990,22	1.990,22	
IMOBILIZADO	3.741.347,13	3.637.998,51	
Bens Imóveis	2.101.771,73	2.101.771,73	
Bens Móveis	1.639.575,40	1.536.226,78	
ATIVO REAL	5.442.012,99	4.959.584,13	
ATIVO COMPENSADO	154.421,36	169.421,40	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	154.421,36	169.421,40	
Recebidos de Terceiros	154.155,54	169.122,57	
Concedidos a Terceiros	265,82	298,83	
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.596.434,35	5.129.005,53	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	940.100,55	268.775,99	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	155.612,79	170.579,82	
Consignações	1.457,25	1.457,25	
Depósitos de Diversas Origens	154.155,54	169.122,57	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	784.487,76	98.196,17	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	593.086,35	98.196,17	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	4.715,77	
Restos a Pagar Processado do Exercício	499.845,18	32.503,29	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	93.241,17	60.977,11	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	191.401,41	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	191.401,41	451.066,17	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(451.066,17)	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.979,02	64.370,60	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.979,02	64.370,60	
Outros Débitos a Curto Prazo	1.979,02	64.370,60	
PASSIVO REAL	942.079,57	333.146,59	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.499.933,42	4.626.437,54	
SALDO PATRIMONIAL	4.499.933,42	4.626.437,54	
ATIVO REAL LÍQUIDO	4.499.933,42	4.626.437,54	
PASSIVO COMPENSADO	154.421,36	169.421,40	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	154.421,36	169.421,40	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	5.596.434,35	5.129.005,53	

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

CLEBER V. MEDEIROS
CONTADOR C.P.F.F. - COOR. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0063620-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Cooperação Técnica nº 07/2009

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica METAMAT/SEPLAN.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN-MT.

Objeto: Formalização da cedência dos servidores Ana Maria Corrêa Sá Costa, Dinalva Ribeiro de Cerqueira Ferraz, Marcelo Evaristo de Souza Coelho, Maria Conceição Calçada Garcia, Maria das Graças Ribeiro Oliveira, Maria de Fátima Ferreira da Silva e Pedro Salomé da Silva, pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 02 (dois) ano, a contar do dia 14 de Fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam: Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário – SEPLAN

Wílce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT; João Justino Paes Barros, Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 003/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04 a 07 de abril de 2013, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de abril de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/04/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Bafômetros, Semirreboques, Esticadores, e Motocicletas para uso nas atividades das unidades operacionais do Gefron, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012 SENASP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046-B/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 640362/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, com sede na SIA/SUL Trecho 03, Lt 810/820, Brasília/DF – CEP: 71.200-030, representada por procuração pela Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF: 458.435.031-00, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (lista 02) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT" conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga os ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
03	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4.5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CALIBRE 13X4.5. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	200.000	0,03
04	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20X5.5. UNIDADE.	SOLIDOR	UND	50.000	0,03
05	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X06. UNIDADE.	SOLIDOR	UND	200.00	0,03
06	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X07. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	2.000.000	0,03
07	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	10.000	0,03
08	AGULHA DESCARTÁVEL 30X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 30X07. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	30.000	0,03
09	AGULHA DESCARTÁVEL 30X08 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 30X08. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	50.000	0,03
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	EMBRAMAC	UND	400.000	0,04
18	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 27G X 3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIZADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE QUE	PROCARE	UND	500	2,58

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640362/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE

Portaria 039/2012/GBSES

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 87953/2013

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 04/2013/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND no evento FEIPESCA 2013 na Cidade de SÃO PAULO - SP

CONTRATADO: BOAT SHOW EVENTOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 25.469,60 (Vinte e Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2013.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
CHAMADA FAPEMAT 002/2013

Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde

PPSUS – 2013 - MS/CNPq/FAPEMAT/SES

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, em parceria com o Ministério da Saúde/MS, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Decit/SCITIE, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e com a Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (SES/MT), tornam pública a presente Chamada: Edital_PPSUS_MT_Nº_002/2013_FAPEMAT e convidam os pesquisadores do Estado de Mato Grosso a apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS), nos termos estabelecidos no Edital disponível no endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o Edital encontra-se na íntegra.

Os interessados em apresentar propostas devem acessar o Formulário de Propostas Online, disponível na página do MS, no endereço: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** (link "PPSUS - Programa Pesquisa para o SUS" / "Edital_PPSUS_MT_Nº_002/2013_FAPEMAT").

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 177/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **VANESSA COSTA MARQUES FIDELIS SIMON**, portadora do RG nº 17978742-SSP/MT, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1, da Promotoria de Justiça da Comarca de COLNIZA/MT, nos termos do artigo 44, inciso III da Lei Complementar n.º 04/90.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 178/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: Tornar sem efeito** a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIAS
47	Camila Fernanda da Rocha	331829812 SSP/SP	Ribeirão Cascalheira
50	Rodrigo Wolf	80261969 SSP/PR	Porto Alegre do Norte
51	Edson Gilmar Schwingel Filho	14551667 SSP/MT	Apiacás
52	Arthur Mendes Molina	18922970 SSP/MT	Porto Alegre do Norte

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 179/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, os quais deverão tomar posse na data de **04 de abril de 2013**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIAS
53	Lorhan Henrique Costa	92198723 - SSP/PR	Colniza
54	Davi Mendes Molina	1888237-4 - SSP/MT	Nova Monte Verde
55	João Batista Galindos Santos	1620587-1 - SSP/MT	Porto Alegre do Norte
56	Rafael Freier	15457826 - SSP/MT	Apiacás
57	Crislene Gomes Custodio Padilha	13399667 - SSP/MT	Porto Alegre do Norte

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 180/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001665-001/2013, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO DA SILVA VALENTIM**, bacharel em direito, portador do RG nº 1547626-0-SSP/MT e do CPF nº 003.236.051-76, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de COLNIZA/MT, com efeitos a partir de **15.03.2013**.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 181/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001699-001/2013, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 000842214-SSP/MS e do CPF nº 889.751.341-72, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de TABAPORÁ/MT, com efeitos a partir de **22.03.2013**.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 182/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Desistente		
4º	Allan Carlos Finotti Borges	1766109-9/MT	20/03/2013

Cuiabá, 20 de março de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 183/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
18º	Leonardo Campos Mesquita	13900382/MT	13/03/2013
19º	Samara Meira de Araujo	2052196-0/MT	20/03/2013
20º	Sthenio Santana dos Santos	1925256-0/MT	20/03/2013
21º	Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato	2348116/DF	20/03/2013
22º	Lorena Maria Costa Gonçalves	19907605/MT	20/03/2013

COMARCA DE POXORÉU-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Denivaldo Aparecido Bulhões	1049130-9/MT	20/03/2013

Cuiabá, 20 de março de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 184/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado, o qual deverá tomar posse na data de **04 de abril de 2013**, das **14h às 18h**, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL SUPERIOR - CARGO: ANALISTA/CONTADOR

Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIA
4	VANDERLEI BUNDCHEN	12819786 - SSP/MT	CUIABÁ

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 185/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais 03/2012/MP-MT, 04/2012/MP-MT, 012/2013/MP-MT e 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: Retificar**, em parte, o Ato nº 138/2013-PGJ, referente a nomeação de **candidatos classificados** no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo em vista a desistência da candidata **CAMILA FERNANDA DA ROCHA**, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:**

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIA
49	Mariane Mesquita Souza Hartung	1755001-7 SSP/MT	Nova Monte Verde

LEIA-SE:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIA
49	Mariane Mesquita Souza Hartung	1755001-7 SSP/MT	Ribeirão Cascalheira

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 163/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de **03.06.2013** e 13 (treze) dias a partir de **07.01.2014**, conforme Processo nº 000920-001/2013.

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA**

DA CRUZ, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 10.06.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 001425-001/2013.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2008/2009, com efeitos a partir de 15.05.2013, conforme Processo nº 006913-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 496/2012-PGJ, que concedeu Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, a partir dos dias 15.05.2013 e 1º.07.2013, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 08.07.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 02.09.2013, conforme Processo nº 005584-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 536/2012-PGJ, que concedeu à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 1º.04.2013 para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 1º.07.2013, conforme Processo nº 005326-001/2012.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 18.03.2013 e 04 (quatro) dias a partir do dia 14.05.2013, conforme Processo nº 001590-001/2013.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir de 13.05.2013 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, c/c Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, conforme processo nº 001259-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 672/2012-PGJ, referente as férias compensatórias concedidas ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte redação: conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 31.12.2001, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 18.12.2012 e 10 (dez) dias a partir de 1º.04.2013, conforme Processo nº 007638-001/2012.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 28.12.2012, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos a partir de 04.03.2013 e 05 (cinco) dias a partir do dia 14.10.2013, conforme Processo nº 001237-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 526/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seriam usufruídos a partir do dia 07.02.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 01 (um) dia em 10.05.2013 e 01 (um) dia em 06.09.2013, conforme Processo nº 000622-001/2012.

Conceder à Dra. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 11.03.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 30.09.2013, conforme Processo nº 001182-001/2013.

Conceder à Dra. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, Promotora de Justiça, 27 (vinte e sete) dias de férias compensatórias, remanescentes dos plantões de 20.12.2008 a 06.01.2009 e 20.12.2011 a 28.12.2011, com efeitos a partir de 08.07.2013, conforme Processo nº 001167-001/2013.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 22.07.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 29.10.2013, conforme Processo nº 001193-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2013-PGJ, referente as férias ordinárias concedidas ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte redação: conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2008, com efeitos a partir de 11.03.2013, conforme Processo nº 003231-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 536/2012-PGJ, que concedeu à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 1º.04.2013 para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 1º.07.2013, conforme Processo nº 005326-001/2012.

Conceder à Drª **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 20.02.2013, conforme Processo nº 001166-001/2013.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, a partir de 06.11.2012, conforme Processo nº 007433-001/2012.

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de

Justiça, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 21.02.2013, conforme Processo nº 001171-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigos 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira: 01 (um) dia em 25.02.2013 e 01 (um) dia em 26.02.2013, conforme Processo nº 000853-001/2013.

Conceder à Drª. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 04.03.2013, conforme Processo nº 001361-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 170/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais, e, considerando o que consta da Portaria n.º 173/2013-PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

APROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNPA e alterações. Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	300	Frd	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	DOCEDIA	41,00	12.300,00
2	Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina. SEM ASPARTAME, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNPA, e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco com 100 ml. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	180	Unid	FRACASSADO			
3	Café em pó, torrado e moído (a vácuo), pó homogêneo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 unidade com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNPA, e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto. Sugerido de marca: Caboco, Três Coações, Brasileiro ou similar.	250	Frd	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	TRÊS FAZENDAS	130,00	32.500,00

Processo Administrativo nº	007868-001/2012						
4	Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx / 30 pacotes de 200g. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Caixa	RALHIDAKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	UNIÃO	58,60	5.860,00
5	Café torrado em grão 100% arábica expresso gourmet, não contém glúten, peso líquido 01 kg de indústria brasileira. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto. Sugestão de marca: Café brasileiro "Tutta Crema", Ituano "espresso gourmet", ou smilar.	50	Kg	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA C N P J 008.436.811/0001-41	BRASILEIRO	36,00	1.800,00
6	Preparado sólido para refresco artificial – 1kg, diversos sabores, rendimento 10 litros. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	1900	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	QUALIMAX	3,70	7.030,00
7	Guaraná ralado em grossa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	1000	Unid.	C O M E R C I A L LUAR LTDA, CNPJ 002.545.557/0001-33	ITAIGUARA	6,50	6.500,00
8	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		NUTRINECTAR	2,74	274,00
9	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		NUTRINECTAR	2,74	274,00
10	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		NUTRINECTAR	2,74	274,00
11	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêssego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		NUTRINECTAR	2,74	274,00
12	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	100	Unid.	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA C N P J 008.436.811/0001-41	DAFRUTA	3,40	340,00
13	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	100	Unid.		DAFRUTA	3,40	340,00
14	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	100	Unid.		DAFRUTA	3,40	340,00
15	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid.		DAFRUTA	3,40	340,00

Processo Administrativo nº	007868-001/2012						
16	BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFFER, SABORES CHOCOLATE E DOCE DE LEITE (À ESCOLHER), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	300	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	TRIUNFO	1,90	570,00
17	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM TRIPLA COM APROXIMADAMENTE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	300	Unid.		DALLAS	2,28	684,00
18	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	30	Unid.	COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 002.545.557/0001-33	SEREGY	2,10	63,00
19	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE	30	Unid.	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA C N P J 008.436.811/0001-41	DAFRUTA	2,80	84,00
20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE	30	Unid.		DAFRUTA	2,80	84,00
21	CAPUCCINO, EMBALAGEM COM 200GR	10	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	NESTLE	6,40	64,00
22	BISCOITO DOCE RECHEADO, SABORES CHOCOLATE E MORANGO (À ESCOLHER), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 220G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	300	Unid.	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA C N P J 008.436.811/0001-41	DALLAS	2,85	855,00
23	BISCOITO SALGADO, SABOR PÃO NA CHAPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 04 PACOTES COM APROXIMADAMENTE 26,4G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	200	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	PIT STOP	1,75	350,00
24	FÓSFORO – EMBALAGENS COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA	100	Unid.	COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 002.545.557/0001-33	PARANA	1,39	139,00
25	REFRIGERANTE SABOR COLA; ENVASADOS PET DE 600ML; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA GASEIFICADA; EXTRATO DE NOZ DE COLA; AROMA NATURAL; CAFÉINA; CLASSIFICAÇÃO: LIGHT, DIET OU ZERO; ACIDULANTE: ÁCIDO FOSFÓRICO - CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO; CORANTE: CARAMELO; ACESULFAME DE POTÁSSIO; ASPARTAME TIPO IV; EMBALAGEM RECICLÁVEL. 300 unid	300	Unid.	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA C N P J 008.436.811/0001-41	COCA COLA	2,35	705,00

Cuiabá, 21 de março de 2012.

MARIA CRISTINA BRITO

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 007868-001/2012 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 139/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 11/03/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMpra-SE.
Cuiabá/MT, 21/03/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PORTARIA Nº. 086/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Naaman Khouri, para atuar perante a 2ª Defensoria – Área de atuação: 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Capital.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 087/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.539, de 28 de dezembro de 2012, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos dias 28/03/2013 (quinta-feira) e 29/03/2013 (sexta-feira) em razão de celebração da Paixão de Cristo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

EDITAL Nº 05/2013/DPG - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a abertura de procedimento de remoção, por antiguidade, a cargo vago de Defensor Público de Entrância Especial, conforme Edital nº 04, publicado no Diário Oficial de 28-02-2013;

CONSIDERANDO a autorização prévia dada pelo Conselho Superior, na reunião realizada no dia 15-03-2013, ao Defensor Público-Geral, para que este analise e defira e/ou indefira as inscrições feitas, sem prejuízo da avaliação a ser feita pelo próprio Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a resposta da Corregedoria-Geral do ofício nº 24/2013, encaminhado pela Secretaria do Conselho solicitando informação quanto ao preenchimento, por parte dos Defensores Públicos inscritos, dos requisitos necessários do §1º, art. 46 do RICSDP, pode ser feita, inclusive, na própria reunião do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que será deliberada a própria remoção em si, caso esteja o procedimento nº 95851/2013 pronto para inserção em pauta, na reunião ordinária do CSDP a ser realizada no dia 05-04-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, "ad referendum" do Conselho Superior, as inscrições dos Defensores Públicos abaixo mencionados para concorrerem à remoção, por antiguidade, para a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá:

Aline Carvalho Coelho	Juliana Ribeiro Salvador Bond
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	Karine Michele Gonçalves
Jaqueline Maria de Oliveira	Lindalva de Fátima Ramos
José Naaman Khouri	Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima

Art. 2º. Informar que o prazo para impugnações e reclamações será, por analogia ao art. 48, do RICSDP, de três dias, a contar da publicação deste Edital.

Parágrafo único. As impugnações e reclamações contra a relação dos inscritos deverão ser dirigidas, em petição fundamentada, ao Presidente do Conselho Superior, para decisão do Conselho na reunião a ser convocada para indicação para remoção por antiguidade.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DO CONVÊNIO Nº 008/2010

Processo nº 52957/2013.

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONVENIADA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SICRED MP/MT

DO OBJETO: Apostilar o Termo de Convênio n. 008/2010, alterando o Nome e o CNPJ, passando para: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados SICREDI Centro Norte do Mato Grosso – SICREDI CENTRO NORTE MT e CNPJ: 26.529.420/0010-44 em razão da Incorporação ocorrida em 03 de Outubro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2013

FORO: Cuiabá/MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2012-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTOS DE INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 012/2012, que tem por objeto à prestação de serviço de monitoramento on line e em tempo real, através do clipping eletrônico de todas as matérias de rádio e telejornalismo, exclusivo à contratante, veiculados diariamente na mídia da Grande Cuiabá sobre o assunto relacionado à Defensoria Pública do Estado.

Fundamento Legal: artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, Processo nº 97499/2013 e Parecer Técnico nº 103/2013.

Data de Assinatura: 20/03/2013.

Signatário da Contratante: Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR – Defensor Público-Geral.

Contratada: ARNALDO SOUZA MARQUES – Representante Legal.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 053/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 188/2012, de 30.11.2012, publicado no D.O. de 05.12.2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Conceder ao servidor efetivo **WAMBERTO VIEIRA MACIEL**, matrícula n.º 24039, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.11.2011.**"

Leia-se:

"Conceder ao servidor efetivo **WAMBERTO VIEIRA MACIEL**, matrícula n.º 24039, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.11.2012.**"

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de março de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 054/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARAMELLO**, matrícula 2914, do exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo DSLMD, a partir de 15.03.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 055/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o senhor **MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**, matrícula 33607, para o exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo DSLMD, a partir de 18.03.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Antônio Aparecido da Cunha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Gato Preto", com área total de 2163,6090 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 763346/2010, a Antônio Aparecido da Cunha.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Fioravante Caetano Bellincanta;
- ao sul: com terras de Fernanda Bellincanta;
- a leste: com terras de Fernanda Bellincanta;
- a oeste: com terras de Everson Ruffato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 448, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Colniza a Antônio Paulo Tinoco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Colniza, denominada "Fazenda Boa Sorte II", com área total de 693,3008 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 937324/2010, a Antônio Paulo Tinoco.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Almino Pereira Alves Neto e terras de Adriane Schmeier Dettembom;
- ao sul: com terras de Egon Albino Roshildt;
- a leste: com terras de Myrian Linhares Carneiro;
- a oeste: com terras da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Sinop a Karine Lodi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Sinop, denominada "Fazenda Conquista", com área total de 474,2386 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 354099/2010, a Karine Lodi.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Volmar Lodi e Rejane Luiza Lodi e terras de Ademir Kurten e Altamir Kurten;

- ao sul: com a Rodovia MT-423;
- a leste: com terras de Nelson Glucksberg e Eronina Margarida Bogo Glucksberg;
- a oeste: com terras de Volmar Lodi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 450, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Aripuanã a Lino Locks.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Aripuanã, denominada "Fazenda Boa Esperança", com área total de 362,3225 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 14512/2007, a Lino Locks.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Eva Pelentier e terras de José Correa Gomes;
- ao sul: com estrada vicinal;
- a leste: com terras de Luciran Pinheiro de Souza, terras de João Martins de Souza, terras de Nair Menezes Albanez e terras de Geneci Bedone;
- a oeste: com terras de Arnaldo Luiz dos Santos e terras de Oneide Coutinho Brol.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

ATO nº 05/13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia o *Deputado Ezequiel Fonseca*, membro titular da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e da Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades em substituição, respectivamente, aos Deputados Zeca Viana e Dr. Antônio Azambuja.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivos administrativos internos foi RETIFICADO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Correlatos, Materiais, Equipamentos, Materiais Instrumentais Odontológicos, Equipamentos Odontológicos e Outros Itens Relacionados, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde de Alta Floresta – MT”. Mediante retificação do edital PRORROGA-SE a data de julgamento do certame a realizar-se no dia 08/04/2013. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 21 de Março de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE JULGARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público a relação dos nomes dos profissionais que farão parte da subcomissão técnica com base na Lei Federal nº 12.232/2010, que julgará as propostas técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, do Tipo Técnica e Preço para Contratação de Uma Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Público Municipal. Farão parte da subcomissão técnica: DIOGO MOURA ARAGON, CPF: 006.943.721-10; JOSÉ LÚCIO JUNQUEIRA CALDAS, CPF: 570.170.775-72; JOSÉ ALTAIR NERY, CPF: 766.068.059-53.

ALTA FLORESTA – MT, 21 DE MARÇO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA – PRESIDENTE C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 026/2013, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeiras para Conserto de Pontes”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: BEMAFLORE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS ALTA FLORESTA-ME, CNPJ Nº 00.674.022/0001-37, nos itens “01 ao 03”, com valor global de R\$ 286.020,00.

ALTA FLORESTA – MT, 21 DE MARÇO DE 2013.

Marcelo Takeshi Murata – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CHAMADA PÚBLICA 001/2013 - PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua João II n.º 284 – Bairro Alvorada, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza CHAMADA PÚBLICA para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a rede de ensino municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, entre os dias 21/03/2013 a 05/04/2013 das 13:00 às 18:00 horas (Brasília). Jerônimo Samita Maia Neto – PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Fiscal de Tributos

1. MARCIO FERREIRA SOUZA

2. HUNGLIANO ROSA DOS SANTOS
3. DALITA ELISA BEFFART
4. MAICON GREGORI MULLER DE PAULA

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 21 de Março de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

Pregão Presencial nº 015/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 01/04/2013 as 09:00 hs.

Alto Taquari – MT, 21 de março de 2013.

Fernanda Mara de Freitas

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2013, cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 09/04/2013. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 09/04/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: dia 09/04/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/02, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 21 de Março de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, cujo Objeto é Contratação de empresa para divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículo de comunicação impresso (Jornal), com circulação regional e tiragem de no mínimo 2.000 exemplares por edição, com edições atuais de no máximo quinzenal; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 10/04/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: dia 10/04/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 21 de Março de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a pública divulgar a Adjudicação e a Homologação da licitação na modalidade pregão presencial nº05/2013, processo administrativo nº05/2013, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluído mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, além do fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e originais, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Barão de Melgaço / MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº005/2013, o qual teve como vencedora a empresa Aprocampo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. EPP, que apresentou proposta comercial no valor de R\$ 219.960,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), mantendo o percentual de desconto de 6,65% para o fornecimento de peças, para o fornecimento dos materiais supracitados. Cuiabá-MT, 15 de março de 2013.

Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2013**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 08/04/2013 às 08h30min, a licitação na modalidade Tomada de preço nº03/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAR O 3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA E FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DESTE MUNICIPIO, edital completo poderão ser obtido mediante pagamento de taxa: R\$-20,00-(vinte)reais não reembolsável, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 as 13:00, informações(65)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 21 de março de 2013.

LUIS CARLOS WEBER LEÃO – Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2110/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial N.º 002/2013, cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de combustíveis, fluidos, graxas e óleos lubrificantes para manutenção e abastecimento dos veículos das secretarias municipais deste município, sendo elas: administração, educação, saúde, assistência social/conselho tutelar, obras, agricultura e transporte. conforme termo de referência, anexo III deste edital. Firms vencedoras: 36.906.550/0001-11 - AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, R\$ 4.200,00; 07.418.552/0001-63 - DEIVISON F. DOS REIS & CIA LTDA – ME, R\$1.388.583,50. CAMPINÁPOLIS-MT; 21 DE MARÇO DE 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2110/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial N.º 003/2013, cujo objeto é a locação de veículos para realizar o Transporte Escolar dos alunos que moram distantes das escolas, e para transportar a merenda escolar das escolas indígenas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Firma vencedora: 08.625.266/0001-31 – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DE CAMPINÁPOLIS-MT, R\$ 7.776,23. CAMPINÁPOLIS-MT; 21 DE MARÇO DE 2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2110/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial N.º 004/2013, cujo objeto é a aquisição de medicamento hospitalar e farmácia básica, material hospitalar, laboratorial e odontológico, para atender necessidade do hospital municipal, farmácia básica, laboratório e odontologia, de acordo com as especificações contidas no anexo i – termo de referência. Firms vencedoras: 36.900.926/0001-80 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, R\$ 486.771,032; 05.159.591/0002-49 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, R\$614.822,112; 05.443.348/0001-77 - CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R\$ 557.970,392. CAMPINÁPOLIS-MT; 21 DE MARÇO DE 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013, destinada a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção por empreitada global de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na Av. Amapá Quadra 285m Lote 02 Bairro Jardim das Palmeiras, de acordo com o convenio firmado com Ministério da Saúde proposta de UBS nº 24772.287000/1100-14, teve como vencedora a empresa: R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME com o valor total de R\$ 380.640,99 (trezentos e oitenta mil seiscientos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 013/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de redes de proteção na mesma composição rede de corda trançada 100% poliéster nº 3mm, teve como vencedora a empresa: R. L. CEMIM & CIA LTDA com o valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, na modalidade pregão (presencial) nº 010/2013, no dia 04 de abril de 2013, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 21 de março de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, O objeto do presente aquisição é a aquisição de passagens rodoviárias e frete de Castanheira a Cuiabá e de Cuiabá a Castanheira, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades das Secretarias do município. Com abertura no dia 05/04/2013 as 09:00. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 21 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, O objeto do presente aquisição de peças e serviços elétricos para os veículos das Secretarias da Prefeitura conforme anexo I do Edital. Com abertura no dia 05/04/2013 as 13:00horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 21 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, O objeto do presente aquisição de material para iluminação pública, conforme anexo I do Edital. Com abertura no dia 05/04/2013 as 16:00horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 21 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde do município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICULAR LTDA EPP no valor de R\$ 29.700,00. Colíder – MT, 21 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2013, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou genuínos, para a Frota de Veículos e Máquinas de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP e A F DE FARIA e VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA. Colíder – MT, 21 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção na iluminação pública de ruas e avenidas do município de Colider/MT., conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – EPP, COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP. Colider – MT, 21 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE

MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MEI
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público o RESULTADO do julgamento referente PREGÃO PRESENCIAL - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Gerais de Mão de Obra como Serviço de Pedreiro e Serviço de Eletricista em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte do Município de Colider – MT, Ficando DESERTA, o presente processo Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT. Colider/MT, 21 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/03/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICAS, consagrou-se vencedora a empresa licitante: FELIPE GIONGO - MEI.

Comodoro – MT, 21 de março de 2013.

LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821271-6/2012)

O Município de Cuiabá, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7356/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MEDICAMENTOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; para atender a Diretoria da Atenção Básica nas suas 85 (oitenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde; atender a Diretoria de Atenção Secundária, sendo: 06 (seis) Policlínicas; 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado; 01 (um) Centro de Especialidades Médicas e 03 (três) Centro de Atendimento Psicossocial; 01 (um) Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e atender aos pacientes com processos via Mandado Judicial (LIMINARES).

ONDE SE LÊ:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	EMPRESAS	VALOR UNIT.
006	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	3.000	UNIAO	NOVA FARMA	2,88
040	ARIPIPRAZOL 15MG	COMP	500	BRISTOL	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP LTDA	14,80
086	CIPROFLOXACINA 500MG	COMP	119.000	PRATI	SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSP. LTDA	1,11
104	CLOXAZOLAM 4 MG	COMP	600	NOVARTIS	HOSPFAR IND E COM DE PRODT. HOSP. LTDA	0,52
179	FLUOXETINA 20 MG	COMP	60.045	TEUTO	SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSP. LTDA	0,19
270	N-ACETILCISTEÍNA 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3ML	10.400	UNIAO QUIMICA	MEDCOMERCE COM MED PROD HOSP LTDA	0,82

LEIA-SE:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	EMPRESAS	VALOR UNIT.
006	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	3.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	2,88
040	ARIPIPRAZOL 15MG	COMP	500	BRISTOL	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP LTDA	14,86
086	CIPROFLOXACINA 500MG	COMP	119.000	PRATI	SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSP. LTDA	0,11

104	CLOXAZOLAM 4 MG	COMP	600	NOVARTIS	HOSPFAR IND E COM DE PRODT. HOSP. LTDA	0,62
179	FLUOXETINA 20 MG	COMP	60.045	TEUTO	SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSP. LTDA	0,185
270	N-ACETILCISTEÍNA 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3ML	10.400	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	0,82

Cuiabá, 18 de Março de 2013.

Magda Rossi
Pregoeira Oficial

VISTO:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG882694-1/2012)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 110/2012, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar de Arco Cirúrgico para atender a demanda das cirurgias de urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, foi FRACASSADO. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013

Magda Rossi
Pregoeira

VISTO:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O prefeito Municipal de Curvelândia-MT, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, que RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e conforme estabelece o Artigo 26, ordeno a sua publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, e autorizo a compra, cujo objeto é a Aquisição em caráter emergencial de produtos alimentícios para o preparo da Merenda escolar, após análise dos orçamentos, teve como vencedora as empresas: J. GERTRUDES F. – ME inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44, para os itens: 01, 06, 08,09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 57, 58, 62 e 66 perfazendo o valor total de R\$ 22.818.11 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos) e a empresa E. DE AMORIM MARANGON & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 15.627.983/0001-58, para os itens: 03, 04, 11, 22, 23, 24, 32, 50, 61, 63 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 5.179,60 (cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Curvelândia-MT, 18 de Março de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2013, na data de 21 de março de 2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação de serviços de assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de ações visando à recuperação de créditos, tendo como vencedora a empresa IBRAMA - Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa, com valor de R\$ 52.152,32 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal. DANIELA DICELIA SCARIOT - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria 021/2013

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão

que se realizou na data de 08/03/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, foi: **RJ Flaviano Vieira ME, lote 01.**
 Gaúcha do Norte-MT, 15 de Março de 2013.
ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 16/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 04/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para o Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais Esportivos em Atenção a Secretaria Municipal de Desporto. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 21 de março de 2013. **José Roberto Pereira Alves** - Pregoeiro Oficial. **Lourival de Souza Rocha** - Prefeito Interino.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 03/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 21/03/2013, sagrou-se vencedora dos 08(oito) lotes, a empresa: **A. A. BARCELLOS HIGIENIZAÇÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 09.477.858/0001-16, localizada à Rua Campo Grande, nº. 494-V, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 93.035,80 (noventa e três mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Juara – MT, 21 de Março de 2013. **Marcieli Lurdes Bezerra** - Presidente CPL. **Lourival de Souza Rocha** - Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa **Eletrica Radiante Materiais Elétricos Ltda –ME**, no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais). Juína-MT, 20 de março de 2013.

Rosicleia Rodrigues dos Santos - Pregoeira Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa **Edson Cortez Oliveira 62231707187**, no lote 01, no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Juína-MT, 21 de março de 2013 –**Rosicleia Rodrigues dos Santos** - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa **Marcelino Contini -ME**, no lote 01, no valor total de R\$ 58.652,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Juína-MT, 21 de março de 2013. **Rosicleia Rodrigues dos Santos** - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (material e mão de obra) da obra de construção da Unidade de Saúde da família no Parque das Américas – PSF XIII no Município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Proposta de UBS nº 11386.056000/1120-01/ Ministério da Saúde, **Data de Abertura:** 20/03/2013.

Empresa Vencedora: **Leonardo Jacometo Durante – ME**, com o valor total de R\$ 518.506,62 (Quinhentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Lucas do Rio Verde MT, 21 de março de 2013.

Carlos Antunes Rodrigues - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2541 DE 21 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA: Artigo 1º Fica convocada para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, a candidata classificada dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); l) Cartão do PIS PASEP (se possuir); m) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); n) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; o) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; p) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; q) Certidão de Casamento ou Nascimento; r) Certidão de Nascimento dos Filhos; s) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; t) Carteira de Trabalho; u) Declaração de Bens; v) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 21 de março de 2013. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**- Prefeito Municipal- EMLF/acqb. **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2541 DE 21 DE MARÇO DE 2013**

MÉDICA - PSF	CLASSIFICAÇÃO
JOANA ANGÉLICA DA SILVA FARIA	8º LUGAR

ELIAS MENDES LEAL FILHO- PREFEITO MUNICIPAL -EMLF/acqb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2013

Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra: **prédio para instalação de centro de múltiplo uso.** Vencedor(es): **RODRIGUES PEDERVA & CIA LTDA, CNPJ 00.899.215/0001-96.** Global: R\$ 131.393,97 (cento trinta e um mil trezentos noventa e três reais e noventa e sete centavos). Homologação e adjudicação: 21/03/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 023.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 11.03.2013 para o D.O.E página 80 e para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios página 80, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 023/2013, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Lote 14 (Percentual de 13,2%, valor com desconto R\$ 21.700,00), Lote 15(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 14.250,00), deve se ler: Lote 14 (Percentual de 14,3%, valor com desconto R\$ 21.425,00), Lote 15(Percentual de 11%, valor com desconto R\$ 13.350,00). Nova Mutum – MT, 21 de março de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais e produtos ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo:** Menor preço por item - **Data de Abertura:** 04 de abril de 2013. **HORÁRIO:**

08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

CONTRATO Nº. 030/2013.

Parte: C.M.TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME, CNPJ 11.651.439/0001-09, objeto: Locação de Caminhões Basculantes - Valor: R\$ 198.000,00 – Data de assinatura: 20/02/2013 - Prazo de execução: 05 (cinco) meses.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO 029.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria enviada no dia 07.03.2013 para o D.O.E página 148, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Contrato Nº 030/2013, Deve se ler: Contrato Nº 029/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013 que teve sua abertura no dia 14/03/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo zero km, tipo camionete, foi dado como Deserta por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 21 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 001-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de passagens e prestação de serviços fretes/despachos **Empresa Habilitada e Vencedora:** Lote I - Aquisição de Passagens, **Barratur Transportadora e Turismo LTDA** com o valor global do lote R\$ 183.160,00 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta reais); Lote II - Prestação de Serviços de Fretes/Envelopes, **Barratur Transportadora e Turismo LTDA** com o valor global do lote R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); e Lote III - Prestação de Serviços de Fretes/Caixas, **Barratur Transportadora e Turismo LTDA** com o valor global do lote de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 006-2.012

OBJETO: Aquisição de material elétrico e hidráulico e material de construção **Empresa Habilitada e Vencedora:** LOTE I – Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico: **A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, CNPJ 15.984.883/0001-99, com valor de R\$ 31.408,53 (trinta e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos); e LOTE II – Aquisição de Material de Construção: **A empresa ROGÉRIO PEREIRA DE ARAUJO – ME**, CNPJ: 01.466.827/0001-58 com valor ofertado de R\$ 165.990,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

Nova Xavantina – MT, 20 de março de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Abril de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, n.º. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 03 de Abril de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeiturano-voasaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 21 de Março de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 089/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Combustíveis (óleo diesel, Óleo Diesel/S10, Etanol e gasolina comum), atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Assistência Social, Saúde, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito. Foram vencedoras as empresas: **Auto Abastecedora Soledad – Ltda** com o valor total de Óleo Diesel Comum R\$ 3.077.184,00 (três milhões e setenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais), Gasolina Comum R\$ 565.880,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), **Posto Lاراianas – Ltda** com o valor total de Etanol R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais), Óleo Diesel S 10 R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), **Arla 32 R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais). Paranatinga, MT, 21 de março de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2013**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ELETRIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO-I DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA., que será realizado às 13:30 horas do dia 08 de Abril de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário 07h as 11h e das 13h as 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 21 de Março de 2013. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Itens.; **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”** que será realizado às 13:30 horas do dia 09 de Abril de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 21 de Março de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO Nº 015/2013/GPM

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Senhora **Angelina Benedita Pereira**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal nº 011/2012 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2011 de 08/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse dos órgãos municipais, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer no dia 15 de Março de 2013 das 08:00 às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal, sito à Praça São Carlos 755 – Centro, para as providências ne-

cessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Art.3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cópia da Cédula de Identidade "RG";
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
- i) Título de eleitor;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- l) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- m) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- p) Comprovante de Escolaridade;
- q) Declaração contendo endereço residencial;
- r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- t) Declaração de Bens;
- u) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- v) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2013.

Angelina Benedita Pereira
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 015/2013

NOME	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (10) Auxiliar de Serviços Gerais			
Lucia Nunes de Freitas Pereira	00094	8,00	7º
Maria Santana Cruz Figueiredo de Valor	00047	7,67	8º
Cargo: (12) Motorista Cat. "D"			
Rogério Monteiro Marques	00021	8,67	8º
Leosmar Bueno Gonçalves	00097	8,33	9º
Aricelino Paula de Oliveira	00024	8,17	10º
Oziel Santos Barbosa	00012	7,90	11º

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 015/2013
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 020/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013 EMPRESA V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA, ONDE SE LÊ COM VALOR TOTAL DE R\$240.245,00** (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais) **LEIA-SE,** com valor total de R\$248.245,00, (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco mil). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2013.

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 020/2013
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 026/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013,** cujo certame se deu às 08h do dia 19/03/2013; sagraram vencedoras as empresas **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA,** vencedoras dos itens 02, 07, 13, 20, 22, 29, 34, 51, 52, 56, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 72, 77, 79, 91, 92, 93, 95, 102, 103, 106, 107, 109, 111, 113, 123, 141, 143, 147, 149, 151, 157, 160, 162, 166, 177, 178, 183, 186, 188, 190, 192, 193, 201, 211, 237, 241, 249, 251, 252, 261, 269, 272, 281, 283, 284, 290, 291, 307, 311, 321, 324, 334, 345, 348, 349, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 368, 378, 383, 392, 395, 396, 398, 401, 408 e 420, com valor total de **R\$446.690,78** (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), **V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA,** vencedora dos itens 01, 04, 06, 09, 11, 12, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 42, 46, 50, 54, 55, 60, 69, 71, 73, 74, 78, 86, 87, 89, 90, 94, 96, 99, 104, 105, 108, 110, 112, 114, 116, 117, 124, 126, 127, 128, 131, 140, 144, 145, 146, 148, 154, 155, 156, 158, 159, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 184, 185, 189, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 207, 213, 217, 218, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 233, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 254, 256, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 270, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 285, 287, 288,

293, 296, 297, 298, 303, 312, 316, 323, 325, 328, 331, 332, 333, 335, 338, 339, 343, 346, 352, 358, 363, 364, 365, 367, 377, 380, 381, 382, 384, 388, 389, 390, 391, 393, 394, 397, 402, 403, 404, 405, 406, 409, 417, 419 e 421, com valor total de **R\$779.607,99** (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e nove centavos), **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora dos itens 153,165,179,181,215,247,344,369,413 e 414, com valor total de **R\$29.920,10** (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e dez centavos), **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP,** vencedora dos itens 03, 08, 10, 16, 30, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 57, 63, 68, 70, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 98, 100, 101, 115, 118, 120, 122, 130, 135, 136, 150, 152, 174, 180, 195, 214, 224, 232, 235, 245, 253, 255, 257, 258, 267, 289, 292, 294, 304, 313, 314, 315, 322, 329, 330, 336, 340, 341, 342, 361, 366, 374, 375, 376, 387, 412, 416, 418 e 422, com valor total de **R\$208.750,17** (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), **SONIA POMPERMAYER-ME,** com valor total de R\$05, 15, 18, 28, 37, 45, 59, 75, 97, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 142, 163, 182, 187, 191, 205, 208, 209, 210, 212, 216, 220, 222, 230, 236, 239, 259, 286, 295, 299, 300, 301, 302, 305, 306, 308, 309, 310, 318, 319, 320, 337, 351, 360, 362, 370, 371, 372, 373, 379, 399, 400, 407, 410, 411 e 415, com valor total de **R\$146.465,38** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2013.

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 022/2013
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 028/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 70 CONJUNTOS DE IRRIGAÇÃO PARA A SECRETARIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013,** cujo certame se deu às 11h do dia 21/03/2013; sagrou vencedora a empresa **L.C. BRANCHER & CIA LTDA-ME,** vencedora do item 01, com valor total de **R\$47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 760, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo de servidor público habilitado no concurso municipal realizado nos termos do edital 001/2010. O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade Administrativa, a competente homologação do resultado do Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2010 pelo Decreto n.º 687/2011, o subitem 9.6 desse mesmo Edital, e ainda a convocação em tempo hábil da respectiva candidata classificada, conforme Decreto Municipal n.º 759/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter efetivo no respectivo cargo público do Quadro Permanente de servidores do município de Porto Alegre do Norte – MT, sob o regime jurídico "estatutário", a servidora a seguir identificada:

NOMES	CARGOS	DATAS POSSE/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
OCILENE HONORATO CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013 21/03/2013	CIRG 1635919-4/SSP-MT CPF 009.668.111-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **JOSÉ MODESTO DE MORAES SOBRINHO,** brasileiro, divorciado, pecuarista, Rg nº 658.203 SSP/GO, CPF 069.037.971-49, referente ao lote nº 13 da quadra nº 10, na Av. JK, s/n, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. JK medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 14 medindo 48,70 metros; lado esquerdo com lote nº 12 medindo 48,70 metros; fundos com lote nº 10 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **JOÃO LUIZ TAVARES,** brasileiro, casado, aposentado, Rg nº 533.340 SSP/MT, CPF 385.830.201-59, referente ao lote nº 08 da quadra nº 64, na Rua Campinas, Esquina com Av. Brasil, nº 1.050, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Campinas medindo 15,40 metros; lado direito Av.

Brasil medindo 20,50 metros; lado esquerdo com lote nº 07 medindo 20,50 metros; fundos com lote nº 08 "A" medindo 15,20 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna publico que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 13 de Março de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. Vencedores: **Soares Bonfim & Cia Ltda - ME**, vencedora dos lotes:03,08,09,10,17-no valor de R\$ 74.937,50, **Auto Posto Bola Sete Ltda**. Vencedora dos lotes: 01,02,04,05,06,07,11,12 e 13, no valor de R\$73.260,00, **Elton Alexandre Bueno Costa-MEI** vencedora dos lotes: 14, 15,16,18,19,20 e 21, no valor de 17.034,00, Totalizando R\$165.241,50 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Porto Esperidião, em 19 de Março de 2013.

Enilma dos Santos Bachega - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de produtos químicos para uso do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Santa Terezinha – MT, para aproximadamente 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital de Pregão Presencial. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05/04/2013 às 15:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 a 18:00 horas. (horário de Brasília).

Santa Terezinha – MT, 20 de março de 2013.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 008/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

Data da realização: 20/03/2013 - Licitante Vencedora: HOSPITAL ARENÁPOLIS LTDA, para o Lote 01, no valor total de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santo Afonso- MT, 20 de março de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura Aquisição de COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, para atendimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data de Abertura: às 09:00 hs do dia 05 de abril de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: licitacao@saosjosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 21 de março de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO- EDITAL Nº 010/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 010/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS. Com data Prevista para o dia 09 de abril de 2013, as 08:20 (oito e vinte) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO- EDITAL Nº 009/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E CAL DE PINTURA. Com data Prevista para o dia 05 de abril de 2013, as 08:20 (oito e vinte) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 SRP 033 /2013

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013- SRP 033/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Combustíveis – gasolina comum, etanol comum (álcool), e óleo diesel - a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 04/04/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 21 de março de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 SRP 034/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013- SRP 034/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações das Secretarias Municipais e Gabinete. ABERTURA da SESSÃO: 05/04/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 21 de março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - SRP 023/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 023/2013– SRP 023/2013, referente ao registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalações de Painéis de Eucatex e Materiais de Divisórias para atender as Secretarias Municipais. NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a desclassificação de propostas e inabilitação de fornecedor, sendo o processo declarado fracassado. Sinop-MT, 21 de Março de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 SRP 027/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2013 – SRP 027/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Ramo de Seguro de Veículos (Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Regional contra Danos Materiais e Danos Corporais à Transportados e Terceiros), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de

Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. **NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo declarado deserto. Sinop 21 de Março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**RESULTADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o **Pregão Presencial nº 09/2013**, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestar serviços médicos no Município de Tabaporã - MT. Cuj a abertura seria as 10:00 hs do dia 21/03/2013. Porém, não compareceu nenhum interessado no certame. Fica declarada DESERTA a licitação. Tabapora-MT. 21 de Março de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Errata de Publicação-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013- DOE-26008- Matéria 564195 de 19.03.2013, Página 117. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Raio-X e Mamografia Digital com Emissão e Interpretação de Laudos.O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público a errata de publicação da Dispensa acima, nos seguintes termos: Onde se lê:R\$ 60.980,00(sessenta mil novecentos e oitenta reais), LEIA-SE R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais). Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra 20 de Março de 2013.Márcio Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PORTARIA Nº 111/2013/GP/PMT,
de 20 de março de 2013.**

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA ENVOLVIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 15/2009:

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o afastamento da servidora Sra. VANIA DA SILVA BORGES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 1885, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 002/2013 do qual já foi citado para fins do exercício do direito de que trata o art. 178, parágrafo 4º da Lei nº 15/2009.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou por afixação em local de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRAM-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 16/2013 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e utensílios. DATA DE ABERTURA:09/04/2013 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 21 de Março de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMÉTRIO, MODELO/ANO 2013, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, MOTOR FLEX, 4X2, COR BRANCA, para

uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município de Vera - MT, torna público que as 07h30min, do dia 03/04/2013, estará recebendo propostas para abertura as 08h30min, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera - MT, 20 de Março de 2013.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013 – Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. Abertura: dia 08 de Abril de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de março de 2013 - NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013 – Objeto: Aquisição de Pulverizador Agrícola. Abertura: dia 08 de Abril de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de março de 2013 - NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**, para aquisição de moveis de escritório para o Gabinete do Prefeito, teve como vencedora a empresa: **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME** apresentou proposta no valor de **R\$15.827,91** (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 21 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº **006/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da proposta apresentada no valor global de **R\$ 18.725,00**, que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**, para aquisição de material de consumo (Mucilon, Sustagem, Leite Integral, Leite Nan, Fraldas Desc. Geriátricas Adulto Tam. M e G e Fraldas Desc. Geriátricas Tam. XG), teve como vencedora a empresa: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME** que apresentou proposta, no valor **R\$ 49.158,12** (quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 20 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas, teve como vencedora a empresa: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 423.365,72** (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 20 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO II
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do Sr. Thiago Custódio Batista, designada pela Portaria nº. 096/2013 comunica aos interessados que o Edital de Tomada de Preço nº 001/2013 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS II com 219,19 m² de área a ser construída na Avenida Perimetral Leste, Bairro Bela Vista, foi retificado o item 5.4.4 alínea “a” onde diz: “Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial (2013) devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado conforme resolução CFC nº 871/2000, e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis...” Leia-se: “Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial, e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis...”. A data de abertura passará para o dia 08 de Abril de 2013 às 09h00min, horário de Brasília.

Vila Rica / MT, 20 de Março de 2013.

THIAGO CUSTÓDIO BATISTA

Presidente da C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATO Nº 003/2013; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA ME CNPJ: 15.507.854/0001-36; **OBJETO:** Desenvolvimento de novo Layout do site do órgão www.camaraaripuanam.com.br e manutenção do Web Site (hospedagem e domínio). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco); **VIGÊNCIA:** 15/03/2013 à 31/12/2013. **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **CÂMARA:** JESSE MARTINS VAZ– Presidente; **CONTRATADA:** GWS DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES LTDA ME-JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA-Representante legal. Aripuanã/MT, 21 de Março de 2013.

CONTRATO Nº 004/2013; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** RODRIGO IGNACIO PENTEADO-MEI; **CNPJ:** 17.609.049.0001-49; **OBJETO:** Contratação de serviço de Acompanhamento Técnico Sonoro, compreendendo gravação/edição de CD das Sessões Ordinárias, Solenes e Extraordinárias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 15/03/2013 à 31/12/2013. **DOTAÇÃO:** 33.90.39.47 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CÂMARA:** JESSE MARTINS VAZ– Presidente; **CONTRATADA:** RODRIGO IGNACIO PENTEADO-MEI-Representante legal. Aripuanã/MT, 21 de Março de 2013. **Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI Nº 1.264/2008 08 de outubro de 2008

Autoria: Poder Legislativo Municipal

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS".

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica denominado de Edifício **SIZENANDO MARTINS** a sede da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Rua Porto Velho, 385, Centro, nesta cidade.

Ar. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, ratifico a **ADJUDICAÇÃO**, proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Castanheira sobre a Tomada de Preços n.º 001/2013, tendo por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, SOBRE AS AÇÕES DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTROLE DE ESTOQUE E CONTROLE DE FROTAS**, pelo valor global de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) e, **HOMOLOGO** o resultado final, tendo como vencedor o senhor **CRISTIANO NORBERTO TOMASINI**, CPF n.º 622.561.811-20 e CRC n.º SC-24.527/O-4, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

Castanheira – MT, em 21 de março de 2013.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE - PROCESSO Nº: 002/2013

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Convite nº 002/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame as Empresas Licitantes: **D JUNIOR DE SOUZA e AUTO POSTO PENIEL LTDA**, e determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop – MT, 20 de março de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 002/2013

OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 002/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO LTDA**, e determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Sinop – MT, 20 de março de 2013.

DALTON MARTINI - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 010/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 003/2013

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 003/2013, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte Empresa:

EMPRESA
MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 17.105.687/0001-22
Percentual de Descontos para Passagens Aéreas e Terrestres: A = Percentual de desconto ofertado sobre passagem terrestre: 3%; B = Percentual de desconto ofertado sobre passagem aéreas: 5%; Totalizando como P.J.= Percentual de desconto para fins de julgamento = 3,6% conforme fórmula constante no edital.

Em decorrência da proposta apresentada a empresa **MAXITUR** inscrita no CNPJ Nº 17.105.687/0001-22 apresentou a melhor proposta de desconto, sendo o valor de 3,6% (três vírgula seis por cento) **sagrando se vencedora do certame licitatório.** Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 21 de março de 2013.

Processo Administrativo Nº 006/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 003/2013

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 003/2013, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte Empresa:

EMPRESA
MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 17.105.687/0001-22
Percentual de Descontos para Passagens Aéreas e Terrestres: A = Percentual de desconto ofertado sobre passagem terrestre: 3%; B = Percentual de desconto ofertado sobre passagem aéreas: 5%; Totalizando como P.J.= Percentual de desconto para fins de julgamento = 3,6% conforme fórmula constante no edital.

Em decorrência da proposta apresentada a empresa **MAXITUR** inscrita no CNPJ Nº 17.105.687/0001-22 apresentou a melhor proposta de desconto, sendo o valor de 3,6% (três vírgula seis por cento) **sagrando se vencedora do certame licitatório.** Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 21 de março de 2013.

MARILDA SALETE SAVI - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

A empresa Guarantã Comercio e Beneficiamento de Madeiras Ltda. com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob numero 02 201 056 / 0001 – 30 vem a publico e em especial a SEMA informar que sucedemos a empresa Beneficiamento de Madeiras Bedom Ltda., mantendo o mesmo endereço funcional e todos os registros formais. As iniciativas fundamentam o nosso encaminhamento de novos documentos para solicitação da renovação do CC/SEMA ..

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 27 de março de 2013, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá 14, Março de 2013. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **TIGRE INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA** estabelecida na Rua Verdan s/n, Centro, Colniza, CEP: 78.335-000, inscrito no CNPJ nº 06.893.892/0001-83; **SOLICITA** o comparecimento de seu funcionário Sr. **CELSO FERREIRA DE SÁ**, portador do CPF nº 036.557.371-06 e C.T.P.S. nº 85925 – Série 00019-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação, tendo em vista que o mesmo já tem mais de 30 (trinta) dias que não aparece na Empresa, e o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por abandono de Emprego, conforme o Art. 482, Letra "I" da C.L.T.

Hospital Mantovani Cardoso Ltda EPP, Cnpj 03.076.207/0001-38, Solicitamos o comparecimento na empresa do Sr. Odaci da Silva, Ctps.41727/0003-MT Considerando que desde 2007, o sr não estava recebendo qualquer beneficio previdenciário, e diante de sua ausência injustificada no trabalho, para tratar de assuntos de seu interesse, sob pena de não o fazer, ser considerado como abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT), arcando desta forma com as cominações legais.

Publicar

CELMA LÚCIA FREITAS MAGON, CPF: 206.822.981-15 torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de Renovação de Licença de Operação – LO para a **Atividade de Avicultura de Corte – localizada na GRANJA ILHA DOS PÁSSAROS**, Zona Rural – Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CLAUDINEI BRANCALIONI, CPF: 030.396.429-44 torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de Renovação de Licença de Operação – LO para a **Atividade de Avicultura de Corte – localizada na FAZENDA BRANCALIONI**, Zona Rural – Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOSÉ FESTS, CPF: 325.852.500-59 torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de Renovação de Licença de Operação – LO para a **Atividade de Avicultura de Corte – localizada na FAZENDA GAURAMA**, Zona Rural – Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto rescindir consensualmente o I Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa Implanta Informática LTDA em data de 06 de novembro de 2012, motivada pela conveniência administrativa do Contratante, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula 12ª. Da Rescisão- do Contrato firmado entre as partes; **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** O presente Termo de Rescisão tem caráter irrevogável e é firmado consensualmente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, razão pela qual não enseja direito à indenização para qualquer das partes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2012. Cuiabá - MT, 02 de janeiro de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

Sindicato, Oficiais de Justiça/Avaliadores de Mato Grosso CNPJ 11.573.139/0001-40
Retificação de Edital de Convocação Motivo Feriado na Justiça Estadual

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convocado todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no Plenário do Edifício do Fórum da Capital, no Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, para o dia 17/04/2013 às 7:30 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos associados. Em segunda convocação às 08:30 horas, com metade mais um dos associados. Em terceira e última convocação às 9:30 horas, com no mínimo de 10 associados com direito a votos, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas e Aprovação de Contas do exercício de 2011 e 2012;

- 1) Assuntos Gerais.
- 2) Decidir quanto à filiação do SINDOJUS/MT na Federação dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil;
- 3) Ato de filiação de Oficiais de Justiça/Avaliadores de todo Estado de Mato Grosso no SINDOJUS/MT.

Cuiabá, MT, 19 de 19 de 2013.

EDER GOMES DE MOURA
Diretor Presidente

Zarwal de Participação Ltda.

Torna-se público que requereu a Renovação da Licença de Instalação para implantação da PCH Matrinchá junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, para a atividade de geração de energia elétrica, no município de Campo Novo do Parecis divisa com o município de Diamantino.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 003/2013/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO SAMAE ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO (CONTEMPLA O SOFTWARE E HARDWARE PARA SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO QUE FORNECE O COMBUSTÍVEL, COM CONFEÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA TODOS OS VEÍCULOS NA IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO VIA WEB DOS ABASTECIMENTOS), JUNTAMENTE COM A CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE E CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE USUÁRIOS**, a empresa **DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, CNPJ: 86.952.587/0001-54.

Tangará da Serra/MT, 21 de Março de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Pregoeiro do SAMAE

O Sr. José Alves Ferreira, CPF 061.787.745-91 proprietário da Estância Templo de Cristal, município de Chapada dos Guimarães requereu junto à SEMA MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação dos avicultura de corte.

SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO DA CASCALHEIRA

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 08 de maio de 2013, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à Avenida Mato Grosso s/n.º, neste município de Ribeirão da Cascalheira /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Ribeirão da Cascalheira/MT, 21 de março de 2013.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

A cooperativa de Apicultores, artesões e Agropecuarista de MT, na pessoa de seu presidente, convoca os senhores cooperados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na câmara Municipal de Conquista D'Oeste-MT, às 9:00 horas do dia 28 de Março de 2013, para a aprovação das contas de 2012; eleição e posse da nova diretoria; aceitação e exclusão de membros e demais assuntos de interesse social.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

AO Sindicato Rural de Nova Monte Verde
Aos cuidados da comissão Eleitoral
Em mãos

Orlando Vieira de Figueiredo Silva, integrante da chapa doravante denominada **Chapa 1**, vem no prazo legal, com o presidente, requerer registro de chapa, estando cumpridas todas as formalidades legais exigidas, sejam pelo estatuto social e pelo edital de convocação publicado. A chapa está composta de 15 membros, sendo: Presidente: Nêro Humberto Nunes de Assis; Vice Presidente: Antônio santos Mamprim; 1º Secretário: Neilton Nunes de Assis ; 2º Secretário: Antonio Alves dos Reis ; 1º Tesoureiro: Adilson Tadashi Kashiwaqui ; 2º Tesoureiro: Florisvaldo José Ferreira ; 1º Suplente: Orlando Vieira de Figueiredo Silva ; 2º Suplente: Célio José de Paula ; 3º Suplente: Natalino Rosa ; 4º Suplente: Sedionil Bonam; 1º CF: Cleber Martins Barbosa ; 2º CF: Fernando Lehman; 3º CF: Walter Luz de Arantes ; 1º SCF: Carlos Augusto de Freitas; 2º SCF: Adilson do Vale Lima .

Nova Monte Verde/MT, 12 Março de 2013
Orlando Vieira de Figueiredo Silva
Presidente

“**LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO – ME (CNPJ: 04.570.463/0001-40)**” torna público que requereu a SEMA/MT a Mudança de Razão Social para “**AMOROSO METALICOS TRANSPORTES LTDA- ME (CNPJ: 12.009.143/0001-43)**” onde a mesma vem requerer a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas, localizada na Avenida Arapongas, nº 2391 – Parque Residencial Universitário – Rondonópolis /MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ACDHAM Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá MT, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores associados na AMBNP Associação de Moradores do Bairro Novo Paraíso Setores I e II que desconsiderem o Edital de Convocação nº 25989 de 20 de fevereiro de 2013 onde convoca todos os Moradores do Novo Paraíso Setores I e II associados na AMBNP, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/03/2013 às 18 h na Igreja Nossa Senhora Imaculado da Conceição, Bairro Novo Paraíso Setor II, Rua Olacyr de Souza s/n. , a Diretoria executiva conselho Fiscal em exercício da Associação de moradores do Bairro Novo Paraíso setores I e II vem trabalhando ativamente obedecendo o Estatuto da AMBNP e que nem um momento recebeu reclamação ou muito menos uma abaixo assinado onde solicita convocação de Assembléia geral Extraordinária para destituição da atual Diretoria, de acordo com o Artigo 3º; Artigo 6º; e Artigo 7º; Artigo 11; do Estatuto e conforme o Artigo 39 não deve decidir sem que obedeça outros Artigos do Estatuto em vigor. Pública se. Cumpra se EMIDIO ANTONIO DE SOUZA - Diretor Presidente da ACDHAM

NATURAL PORK ALIMENTOS S.A., CNPJ 17.356.474/0001-73, torna público que requereu a SEMA-MT a alteração da razão social com aproveitamento das licenças ambientais, antes denominada INTERCOOP, situada na rodovia MT 163, KM 583, Sala 12 - S/N, INDUSTRIAL SUL, NOVA MUTUM - MT.

ARMIN KLIEWER, CPF nº 243.525.009-68, Fazenda Palmeira no Município de Querência/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 2 equipamentos tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 205,10 ha com captação na Vertente do Ribeirão Betis, coordenadas geográficas da sede: Lat. 12° 17' 35" e Long. 52° 14' 40".

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, CPF nº 248.964.971-04, Fazenda Estância Bahia II no Município de Água Boa/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 80,49 ha com captação no Córrego Miguelão, coordenadas geográficas da sede: Lat. 13° 52' 00" e Long. 52° 36' 12".

ADEMIR ORTIZ DE GOES, CPF nº 137.123.458-28, Fazenda Caroline no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 2 equipamentos tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 300,72 ha com captação no Córrego Fundo, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15° 09' 22,68" e Long. 54° 08' 53,89".

ALLISON ANDRÉ CASTELI, CPF nº 513.992.451-04, Fazenda Casteli no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 128,61 ha com captação no Córrego Várzea Grande, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15° 26' 17,84" e Long. 54° 12' 38,96".

MARCOS ANTONIO VIMERCATI, CPF nº 876.203.597-53, Fazenda Mama IV no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 3 equipamentos tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 428,30 ha com captação no Córrego Fundo, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15° 09' 22,68" e Long. 54° 08' 53,89".

VINICIOS TOMAZETTI, CPF nº 666.945.311-68, Fazenda Horizonte, no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área total irrigada de 110 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas da sede: S 15° 22' 31,24? e W O 54° 25' 54,54".

VINICIOS TOMAZETTI, CPF nº 666.945.311-68, Fazenda Horizonte, no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 4 equipamentos tipo Pivô Central, área total irrigada de 565 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas da sede: S 15° 22' 31,24? e W O 54° 25' 54,54".

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO. SECOMJUR.

Avenida dos Beija flores - Nº 193, Módulo 04 – Fone: (66) 3566-5878
Juina – MT – CEP 78320-000 –

E-mail: sindicato@secomjur.com.br
CNPJ 00.866.149/0001-58 – REG / MTE: 46000.000859/2001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio em Geral de Juina/MT e Região-SECOMJUR, convoca todos os empregados no comércio, associados ou não, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 13 de Abril de 2013, na sede social do Sindicato dos Trab. Nas Ind. Madeireira de Juina e Região - STIMAJUR, Av. Perimetral 5-B – S/N - Bairro Módulo IV (próximo ao colégio alternativa) - CEP: 78.320-000 - Juina/MT, às 19:00 h. em primeira convocação com 1/3 dos associados ou às 20:00 h. em segunda e última convocação com qualquer número dos associados, na sede da entidade, acima mencionada deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Conceder ou não autorização para o Sindicato providenciar a negociação do termo aditivo à convenção coletiva de trabalho (vigência 2012 a 2014), visando o reajuste salarial, com a entidade sindical patronal (FECOMERCIO), para o piso salarial de 2013/2014; b)- Outorga de poderes ao SECOMJUR para negociar e celebrar o acordo coletivo de trabalho, vigência de 2013/2014; c)- Autorizar a direção do SECOMJUR, para em caso de impasse com a referida empresa, buscar mesa redonda por intermédio da SRTE/MT ou MPT das 23.ª Região/MT, instaurar dissídio coletivo de natureza econômica, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis ao assunto, tudo com os poderes Ad Judicia; d)- Transformar a assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente, até o deslinde do aludido acordo coletivo de trabalho.Juina-MT,21 de Março de 2013. José Aparecido dos Santos – Presidente.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial do tipo "menor preço Global", a qual a Empresa Eilotrucks Comércio de Veículos, inscrita no Cnpj. 17.317.961/0001-27 foi sagrada vencedora do objeto que trata **Aquisição de 02 (dois) Caminhão zero km para uso na coleta de lixo de Nova Mutum-MT.** Portanto a Empresa foi Vencedora perfazendo o valor unitário de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dando um Total Geral de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).** Nova Mutum-MT,21 de Março de 2013.

Sergio Vitor A. Rodrigues – Pregoeiro
Solani Maria Arens - Equipe de apoio
Everton Serviuc de Souza - Equipe de apoio

Publicar

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Marco Aurélio Ostello de Azevedo, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve Homologar o Resultado Final do Concurso Público n. 001/2013, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgada e publicada, que fica fazendo parte integrante desta homologação como anexo, para os cargos mencionados a seguir: Cargos Homologados do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum Referente ao Concurso Público 001/2013: Cargo: 01 - Auxiliar de Administração; Cargo: 02 – Contador. Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Nova Mutum – MT, 21 de Março de 2013.

Marco Aurélio Ostello De Azevedo - Diretor Geral

Publicar

PAULO JONES DA CRUZ FLORES - ME, CNPJ 07.460.622/0001-41, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação para manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FLAVIO ALVES DE CARVALHO – ME "AUTO POSTO CARVALHO", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de Posto Revendedor de combustíveis, localizado na Av. Prefeito João Macaúba, 455, Centro, no município de Nortelândia/MT.

AUTO POSTO PIMENTA LTDA. EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para **FLAVIO ALVES DE CARVALHO-ME "AUTO POSTO CARVALHO"**, para atividade de Posto Revendedor de combustíveis, localizado na Av. Prefeito João Macaúba, 455, Centro, no município de Nortelândia/MT.

AGROVENS A GROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 03.096.039/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, da Fazenda Santa Helena, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA- ME, CNPJ 11.804.331/0001-09, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI de Ampliação e Renovação de Licença de Operação-LO, para serraria com desdobramento de madeiras, em Juina/MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A
CNPJ/MF sob o nº 02.395.432/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Cocalinho-MT, 21 de Março de 2013. Antônio Carlos Machado e Silva - Diretor-Presidente.

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

Filiado à Fenaj-Federação Nacional dos Jornalistas e à CUT
CNPJ:03.990.454/0001-45–Tel.: (065) 3025.4723
Av. Mato Grosso,167,Si:02, Centro Norte-78.005-030 - Cuiabá-MT
Gestão "O Sindicato é Você" – 2012/2013
www.sindjormt.org.br
E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013 NO SINDJORMT

O sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão de sua Diretoria, convocar todos os jornalistas do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de março de 2013, na sede do Sindjor-MT, que fica na Avenida Mato Grosso, 167, sala 02, Centro Norte, Cuiabá-MT, às 19h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h30, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

Pauta Única:

Aprovação de cláusulas econômicas e sociais da pauta de reivindicações da Campanha salarial 2013-2014 (CHEGA DE MIGALHAS – PELA VALORIZAÇÃO DOS JORNALISTAS DE MT)

Serão arroladas para a campanha salarial as seguintes empresas:

JORNAIS IMPRESSOS

A GAZETA (Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda.)
 DIÁRIO DE CUIABÁ (Diário de Cuiabá Ltda.)
 FOLHA DO ESTADO (SB Gráfica e Editora Ltda.)
 CIRCUITO MATO GROSSO (República Comunicações Ltda.)
 CORREIO VARZEAGRANDENSE (Renato José dos Santos Junior- ME)

SITES

HIPER NOTÍCIAS (Hiper Notícias Comunicação Ltda.)
 MIDIA NEWS (R4 Comunicação e Pesquisa Ltda.)
 OLHAR DIRETO (Internet News Worck Brasil Ltda.)
 RDNEWS (RDNEWS Site de Notícias Ltda.)
 CENTRO-OESTE POPULAR (Gráfica e Editora Mato Grosso Ltda.)
 G1 MT (G1 Mato Grosso - Televisão Centro America Ltda.)
 VG NOTÍCIAS (VG NEWS)
 24 HORAS NEWS (Amel Comunicação Ltda.)

REVISTAS

ÓTIMA (Revista Ótima Ltda.)
 ÚNICA (LM Editora Comunicação e Cultura Ltda.)
 RDM (Cururu Comunicação e Cultura Ltda.)

TELEVISÕES

TVCA (Televisão Centro America Ltda. - Grupo Zahram)
 TV GAZETA (Grupo Gazeta de Comunicação Ltda.)
 SBT (Televisão Rondon Ltda.)
 TBO (TV Brasil Oeste)
 TVU (TV Universidade UFMT)

ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO

PAU E PROSA (Pau e Prosa Comunicação Ltda.)
 STUDIO PRESS (Studio Press Comunicação e Editora Ltda.)
 FIENT (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso)

Teonas de Menezes Moura
 Presidente

Cuiabá, 21 de março de 2013

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

Filiado à Fenaj-Federação Nacional dos Jornalistas e à CUT
 CNPJ:03.990.454/0001-45–Tel.: (065) 3025.4723
 Av. Mato Grosso,167,Sl:02, Centro Norte-78.005-030 - Cuiabá-MT
 Gestão "O Sindicato é Você " – 2012/2013
 www.sindjornt.org.br
 E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013 NO SINDJOR-MT

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), em conformidade com seu Estatuto, vem por decisão de sua Diretoria, convocar todos os jornalistas do Estado de Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de março de 2013, na sede do Sindjor-MT, que fica na Avenida Mato Grosso, 167, sala 02, Centro Norte, Cuiabá-MT, às 20h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 20h30, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

Pauta Única:
 Formação da Comissão Eleitoral para a escolha da nova diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT) – gestão 2013/2015

Eleição de Junta Administrativa

Teonas de Menezes Moura
 Presidente

Cuiabá, 21 de março de 2013

**DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013**

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2013 regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Aquisição de Veículo Utilitário Camionete e Motocicletas" com abertura e julgamento marcados para o dia 04 de Abril de 2013. Maiores informações 66 3566 3279 ou dptodeagua.juina@gmail.com. Juína/MT, 21 de Março de 2013.

Haércio Mattei – Pregoeiro

K3/D0

**DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013**

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2013 regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água" com abertura e julgamento marcados para o dia 05 de Abril de 2013. Maiores informações 66 3566 3279 ou dptodeagua.juina@gmail.com. Juína/MT, 21 de Março de 2013.

Haércio Mattei – Pregoeiro

K3/D0

Marai de Fátima Feliciano (CPF 987.496.761-72), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Previa e Licença de Instalação, para extração de areia e cascalho, na Região da Lavrinha, Zona Rural, Pontes e Lacerda/MT

LIMPA FOSSA BESOURÃO LTDA ME, CNPJ: 36.902.153/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes – Limpa Fossa, instalado na Rua Treze de Maio, n. 2740, Jardim Guanabara, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

DIBEM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 13.053.997/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação, para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC, a ser instalado na Rua Belo Horizonte, s/n, Qd.12, Lote 07, Parque Industrial Fabricio Vetorasso, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

M. C. Tonhá, CNPJ00.208.941/0002-04, na Rodovia BR 364, Km 395, Margem Direita Sentido Cuiabá-Rondonópolis, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** a Licença Ambiental modalidade "PRÉVIA" para atividade de realização de leilão de bovino.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2013/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h30min as 15h00min do dia 09 de Abril de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00min do dia 09 de Abril de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade do SENAI Localizado na Cidade de Barra do Graças-MT, com fornecimento de materiais e Mão-de-obra, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do SFIEMT. **End.:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 21 de Março de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição



**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
 AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 001/2013**

O Interventor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina a lei 9.991 de 24 de julho de 2000, o artigo 12 da lei 10.848 de 15 de março de 2004, a lei 11.465, de 28 de março de 2007, o Artigo 6º da resolução nº 176 da ANEEL, de 28 de novembro de 2005, a resolução normativa 215 de 28 de março de 2006, a Resolução Normativa nº 219 de 11 de abril de 2006, a resolução normativa nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 03/97/ANEEL e seu terceiro termo aditivo, **comunica** a todos os interessados do setor elétrico que estará recebendo, a partir de 25.03.2013, contribuições para a Audiência Pública Documental, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de seu **Programa Anual de Eficiência Energética**, que deverá ser implementado no ano de 2013 e que será apresentado à ANEEL. A íntegra deste aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Audiência Pública, informações sobre os projetos realizados no ano de 2012 e previstos para 2013, estará à disposição dos interessados na sede da empresa, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, CEP 78010-900, Cuiabá, MT, na sala da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética, fone 65 3316-5554, ou no site da empresa no endereço eletrônico <http://www.cemat.com.br>.

CEMAT – REDE ENERGIA

Cuiabá, 22 de março de 2013

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2013

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemate, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina a lei 9.991, de 24 de julho de 2000; o artigo 12 da lei 10.848, de 15 de março de 2004; a lei 11.465, de 28 de março de 2007; o artigo 6º da Resolução 176 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de 28 de novembro de 2005; a Resolução Normativa 215, de 28 de março de 2006; a Resolução Normativa 219, de 11 de abril de 2006; a Resolução Normativa 300, de 12 de fevereiro de 2008; e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 03/97/ANEEL e seu terceiro termo aditivo, **bem como visando:** • Colher sugestões para a realização de novos projetos de eficiência energética; • Colher subsídios e informações diretamente dos interessados em projetos de eficiência energética; • Propiciar aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões; • Dar transparência e publicidade aos projetos de eficiência energética realizados pela Cemate; • Identificar, ao máximo possível, os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública; **COMUNICA:** Aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que estará realizando Audiência Pública, conforme programação a seguir: **1. Objetivo:** Obter subsídios e informações adicionais com vistas à elaboração do **Programa Anual de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica** (Eficiência Energética) do ano de 2013. **2. Calendário da Audiência:** 22/03/2013 - Publicação do Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial do Estado e jornais locais; **A partir de 25/03/2013** - Recebimento de contribuições dos interessados; **3. Disponibilização de informações e contribuições:** O texto básico das propostas do referido programa poderá ser solicitado pelo e-mail eficiencia.energetica@redenergia.com e estará, ainda, à disposição dos interessados nos seguintes endereços: **Internet:** www.cemat.com.br. **Sede da Cemate:** Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, bairro Bandeirantes, Cuiabá, MT (CEP 78010-900), na Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética. Contribuições sobre o objeto da audiência poderão ser encaminhadas, a partir de 25/03/2012, para o e-mail eficiencia.energetica@redenergia.com ou diretamente ao Protocolo Geral, no endereço acima. Todas as contribuições serão disponibilizadas no site da Cemate na Internet, de forma a preservar a transparência do processo. **4. Forma de participação e recebimento de contribuições:** A participação para fornecimento de contribuições está

aberta a todos os interessados, a partir de 25/03/2013. As contribuições encaminhadas por via postal serão consideradas se recebidas e protocolizadas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a partir de 25/03/2013. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando os itens comentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo. As contribuições deverão conter: • nome do contribuinte; • endereço eletrônico; • instituição; • cargo/profissão; • endereço; • telefone para contato; • sugestão ou comentário. As contribuições que atenderem aos requisitos acima citados serão divulgadas no site da Cemat na internet, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do trabalho a ser apresentado à Aneel.

JACONIAS DE AGUIAR - Interventor - Res ANEEL 3.647/12
Cuiabá, 22 de março de 2013

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | ANO 2013
AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2013 - PROJETOS IMPLANTADOS EM 2012

Objetivo da audiência pública: • Recolher subsídio e informações; • Propiciar à sociedade a possibilidade de encaminhamento de pleitos, opiniões e sugestões; e • Dar publicidade aos Programas de Eficiência Energética; • Apresentar os resultados dos projetos realizados no ano anterior; • Identificar, o máximo possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública; e • Dar transparência e publicidade aos projetos de eficiência energética realizados pela Cemat. **Legislação vigente:** a) Contrato de Concessão Cemat/Aneel: Cláusula Quinta, Terceira Sub-cláusula e seu termo aditivo; b) Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000; c) Artigo 12 da Lei 10.848 de 15 de março de 2004; d) Lei nº 11.465 de 28 de março de 2007; e) Artigo 6º da Resolução nº 176 da Aneel, de 28 de novembro de 2005, a resolução normativa nº 215 de 28 de março de 2006, a resolução normativa nº 219 de 11 de abril de 2006, a resolução normativa nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 182/98 e seu aditivo 001/2004. **Projeto concluído em 2012. Projeto 1: Projeto PEE 01 -** Eficientização Energética de Comunidades de Baixa Renda – “LUZ EM CONTA” 2011. **2- Objetivos:** Este projeto consiste na substituição gratuita de refrigeradores velhos, de alto consumo de energia por refrigeradores novos com capacidade de 286 litros, que apresentam alto rendimento energético; bem como a substituição de lâmpadas incandescentes de 40W, 60W, 100W e 150W, por lâmpadas fluorescentes compactas de 20W e orientação aos consumidores das comunidades de baixo poder aquisitivo sobre uso eficiente de energia com distribuição de folhetos contendo dicas sobre desperdício de energia. O projeto será implantado em residências cujos consumidores estejam cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica, e contribuirá para que tenham os seus consumos reduzidos através da implementação destas medidas de eficiência energética e consequente redução na fatura de energia elétrica, bem como impactos na redução da ponta na curva de carga do consumidor e consequente reflexo na Curva de Carga do Sistema. **3- Descrição e detalhamento:** O consumidor a ser contemplado deverá atender a determinadas condições pré-estabelecidas, como as descritas a seguir: • Estar cadastrado na Tarifa Social de Energia Elétrica; • Estar adimplente com a concessionária; • Possuir na unidade consumidora equipamentos de baixo rendimento energético; • Assinar termo de permuta e responsabilidade, autorizando a Cemat a fazer a permuta dos equipamentos, bem como se responsabilizando pela manutenção dos equipamentos novos recebidos; • Estar cadastrado num programa social de governo. A seleção dos clientes a ser contemplados no projeto será realizada através de empresa contratada, especializada em pesquisa, e assistentes sociais das Secretarias Municipais de Bem Estar e Assistência Social, que farão visitas às residências localizadas nas comunidades de baixo poder aquisitivo, para realização das pesquisas técnica e sócio-econômica nas comunidades visando identificar as unidades consumidoras que atendam aos requisitos pré-estabelecidos, permitindo assim que a Cemat identifique quais unidades consumidoras serão atendidas neste projeto. As ações de eficiência energética a ser implementadas prevêm a entrega (mediante substituição), sem ônus para o consumidor, de: • 1.000 (mil) refrigeradores de uma porta com volume interno de 280 a 300 Litros; • 510 (quinhentos e dez) lâmpadas incandescentes de 60W por fluorescentes compactas de 20W; • 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) lâmpadas incandescentes de 100W por fluorescentes compactas de 20W, e • 25 (vinte e cinco) lâmpadas incandescentes de 150W por fluorescentes compactas de 20W, e • 1000 (mil) folhetos explicativos com dicas sobre desperdício de energia. Os equipamentos a serem entregues possuem Selo Procel-Inmetro, que atesta a economia de energia proporcionada pelo produto e garante a sua qualidade. Os refrigeradores terão classe “A” de consumo e substituirão refrigeradores de diversas capacidades, as quais poderão variar de 140 litros a 480 litros, desde que estejam em condições precárias de funcionamento, apresentem consumo de energia superior ao refrigerador proposto e haja interesse declarado do consumidor. As lâmpadas fluorescentes de 20W devem ter as seguintes características técnicas: • Vida útil de 8.000 horas (substituir lâmpadas incandescentes, que tem vida útil média em torno de 1000 horas); • Fluxo Luminoso de 1190 lm; • Eficiência 60 lm/w; • Temperatura da cor 6500K; • Frequência:50-60 Hz; • Distorção Harmônica Total(%) menor ou igual 150. No ato da substituição, além dos folhetos com dicas sobre desperdício de energia, cada consumidor contemplado assinará um Termo de Recebimento contendo os seus dados cadastrais e declarando-se de acordo com a permuta. Os refrigeradores velhos serão recolhidos por empresa contratada que possua em seu quadro um refrigerista autorizado pelo IBAMA, sendo que os gases devem ser recolhidos e a geladeira desmontada para reciclagem dos demais componentes. O processo de descarte deve ser extremamente criterioso com todas as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. O gás refrigerante Tipo R12 será recolhido, armazenado em cilindro especial e enviado para um centro de regeneração autorizado, conforme resolução CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000. O descarte dos demais materiais como plástico, alumínio, cobre, borracha, lã de vidro, etc, e o manuseio do gás refrigerante serão acompanhados e fiscalizados pelo Departamento de Meio Ambiente da Cemat, garantido assim que não haja poluição ao meio ambiente, bem como seja dado um destino adequado aos materiais e ao gás de acordo com a legislação vigente e que os equipamentos retirados não sejam reutilizados em outras unidades consumidoras de energia. A implantação do projeto terá as seguintes etapas: **Etapa 1: Identificação, levantamento técnico e sócio-econômico.** Com vistas a selecionar os consumidores cujo perfil atendem às exigências do projeto, serão realizadas visitas às unidades consumidoras cadastradas na Tarifa Social de Energia Elétrica de baixa renda, pertencentes às comunidades de baixo poder aquisitivo, localizadas geralmente, nas periferias das cidades contempladas com o projeto. Nas visitas serão preenchidas as fichas do levantamento técnico e sócio-econômico contendo, informações sobre a UC, bem como o estado de conservação das instalações, carga instalada, dados relativos aos equipamentos a serem substituídos, e também as informações sobre renda familiar, número de moradores, estado de saúde de seus habitantes, e outras julgadas pertinentes. Através destes dados serão selecionados as residências a serem contempladas, privilegiando na escolha, aquelas atendam aos requisitos pré-estabelecidos e sejam mais necessitadas O modelo da ficha técnico e sócio econômica a ser utilizado, encontra-se anexo ao presente Projeto. Esta etapa será realizada por empresa contratada ou pelas assistentes sociais das Secretarias de Bem Estar e Assistência Social dos Municípios contemplados. **Etapa 2: Compra dos equipamentos.** Nesta etapa será realizado o processo de compra dos equipamentos pelo Departamento de Suprimentos e Logística da Cemat. **Etapa 3: Transporte.** Esta etapa se refere ao transporte dos materiais novos do almoxarifado da Cemat até às

residências dos consumidores e retorno dos materiais retirados, que serão transportados até o local de descarte, bem como ao transporte de funcionários da Cemat até às unidades consumidoras para acompanhamento e fiscalização da execução do projeto. **Etapa 4: Implementação das Medidas de Conservação.** Com a chegada dos materiais, será dado início ao processo de substituição, o qual será feito por empresa contratada. Juntamente com a substituição dos equipamentos será efetuada a orientação sobre o uso racional de energia com distribuição de folders sobre dicas contra desperdício de energia e afiação do selo de identificação do Programa de Eficiência Energética, nos refrigeradores novos. **Etapa 5: Reciclagem dos Materiais.** Nesta etapa serão realizados as retiradas dos gases refrigerantes dos refrigeradores velhos, as desmontagem dos mesmos, e o envio dos produtos obtidos, como plásticos, cobs, ferros, borrachas e gases para empresas especializadas para reaproveitamento das matérias primas obtidas. Os gases dos refrigeradores velhos serão recolhidos por empresa contratada que possua em seu quadro um refrigerista autorizado pelo IBAMA, devendo ser acondicionado em cilindros especiais e enviado para um centro de regeneração autorizado, conforme resolução CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000. O processo de descarte deve ser extremamente criterioso com todas as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Quanto às lâmpadas incandescentes retiradas as mesmas, serão enviadas para empresas especializadas para a reciclagem dos materiais. Observamos que todas empresas que participarem do processo de reciclagem/descarte de materiais deverão estar legalmente habilitadas e possuírem o Certificado de Licença Operacional. O Departamento de Meio Ambiente da CEMAT deverá ser o responsável pelo envio das lâmpadas incandescentes e pelo acompanhamento e fiscalização de todo processo de descarte dos materiais. **Etapa 6: Visitas Técnicas:** Esta etapa refere-se as visitas às unidades consumidoras contempladas, para inspeção técnica dos serviços executados, participação de eventos de lançamento do projeto e reuniões técnicas, contemplando os custos com alimentação e hospedagem. **Etapa 7: Avaliação.** Durante essa etapa será avaliado o resultado das medidas implementadas, em termos de economia de energia e de redução de demanda na ponta, os quais serão comparados com os valores previstos no projeto e os conseguidos com a implantação do projeto. A avaliação dos resultados é de suma importância e deverá ser realizada por empresa especializada, com experiência comprovada, pois a aceitação pela ANEEL dos valores investidos dependerá dos resultados e da metodologia utilizada para avaliação dos mesmos. **Etapa 8: Acompanhamento/Gerenciamento.** Esta etapa refere-se ao gerenciamento e acompanhamento do projeto em todas as suas fases, desde o início até a conclusão do projeto, contemplando inclusive o envio do relatório final à ANEEL. **Etapa 9: Marketing.** Esta etapa refere-se à divulgação do projeto, visando conscientizar à sociedade sobre a importância e benefícios obtidos através das ações de conservação de energia, e contempla os custos com a divulgação de Vídeo Texto, Confeção de folhetos sobre dicas contra desperdício de energia faixas e selo de identificação do Programa de Eficiência Energética. **Etapa 10: Auditoria Contábil e Financeira.** Esta etapa será realizada por empresa contratada pela CEMAT para elaborar o Relatório de Auditoria Contábil e Financeira. **4- Abrangência:** O projeto abrangerá os clientes de baixo poder aquisitivo, cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica, localizados nos bairros das periferias das cidades de Cuiabá, Várzea Grade, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Tangará da Serra, Cáceres, Poxoréo, Mirassol Do Oeste, Nova Xavantina e Água Boa. As 1000 geladeira e 3000 lâmpadas serão distribuídas de acordo com o quadro indicado abaixo.

Item	Cidades	Qtde Geladeiras	Qtde Lâmpadas
1	Cuiabá	300	900
2	Varzea Grande	200	600
3	Rondonópolis	100	300
4	Água Boa	50	150
5	Nova Xavantina	50	150
6	Mirassol Do Oeste	50	150
7	Poxoréo	50	150
8	Sinop	50	150
9	Tangará da Serra	50	150
10	Cáceres	50	150
11	Barra Do Garças	50	150
Total		1.000	3.000

Todas unidades consumidoras atendidas pelo projeto terão seus dados apresentados em um relatório específico, o qual será posteriormente anexado ao projeto e conterá as informações indicadas no exemplo abaixo. a) Cidade: Cuiabá- MT

Nome do Responsável	Endereço	Nº da UC	Bairro
Robson Paschezo	Rua: Juliano Costa	621006	Jd Acimação

5- Metas e Benefícios: a) Metas - O projeto prevê a substituição de cerca de 1.000 refrigeradores de uma porta com capacidade interna entre 280 a 300 litros, e 3.000 lâmpadas incandescentes de 40W, 60W, 100W e 150W, as quais serão substituídas por lâmpadas fluorescentes compactas de 20W. Com estas substituições prevê-se a redução de energia elétrica no horário de ponta na ordem de 665,86 MWh/ano e uma redução de cerca de 193,98 kW, conforme indicado abaixo: Estas metas apresentadas foram baseadas nos valores verificados nas avaliações realizadas. **b) Benefícios:** Empresa: • Postergar investimentos no Sistema Elétrico da Cemat; • Reduzir a curva de carga no horário de pico; • Reafirmar atitudes de Responsabilidade Social; • Melhorar a imagem Institucional perante a sociedade. Mercado: • Incentivar a produção de eletro-eletrônicos mais eficientes; • Promover para sociedade a troca dos eletro-eletrônicos ultrapassados. Eliminar ou reduzir descarte de equipamentos inservíveis no Meio Ambiente. Cliente: • Economizar energia elétrica, com redução da Fatura mensal; • Possuir um bem eletro-eletrônico mais moderno e ambientalmente viável; • Melhorar a qualidade de vida. **6 - Investimento previsto:** O investimento previsto com o projeto é de **R\$ 996.420,50.** **Asplemat/DO**

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua Pregoeira, comunica que realizará reabertura de prazo no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 004/2013**, em virtude de modificações no edital, termo de referência e proposta de preços, os demais termos e itens do edital permanecem inalterados sendo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. Sinop/MT, 21 de março de 2013. Rubiane Micto Greguer - Pregoeira.

RC

AGROVERDE AGRONEGÓCIO E LOSÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.632.515/0011-25 e Inscrição Estadual Nº 13460520-9, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de **“Armazenamento de Produtos Fitossanitários”**, para a unidade localizada no município de Tapurah / MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A
CNPJ-MF Nº 03.190.170/0001-74 NIRE Nº 51.300.000.067 EM 03/06/1970

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade anônima AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A, rege-se por este Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e administração na Rodovia BR 174, Km 172, na Fazenda Mirassol e, foro no Município e Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, podendo criar e extinguir filiais, escritórios ou dependências em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º - Seu objeto é a exploração agropecuária, podendo exercer atividades comerciais e industriais de produtos agrícolas, pecuários e extrativos.

Artigo 4º - Indeterminado é o seu prazo de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$-482.000,00, dividido em 482.000 (quatrocentas e oitenta e duas mil) ações nominativas, do valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$-131.104,00, representado por 131.104 (cento e trinta e uma mil e cento e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, R\$-54.080,00, representado por 54.080 (cinquenta e quatro mil e oitenta) Ações Preferenciais Nominativas, Classe A e R\$-296.816,00, representado por 296.816 (duzentas e noventa e seis mil e oitocentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B.

Artigo 6º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade pode emitir certificados de múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Parágrafo 2º - Os Certificados ou cautelas são assinados por dois diretores.

Parágrafo 3º - O agrupamento ou desdobramento de ações e emissão de Certificados e Cautelas de ações é assegurado desde que pago o respectivo custo.

Artigo 7º - As Ações Ordinárias têm direito de voto nas deliberações das assembleias gerais e as ações preferenciais somente gozam desse direito nas hipóteses previstas em Lei.

Artigo 8º - As Ações Preferenciais gozam das seguintes preferências:

- I - Prioridade na percepção de dividendos não cumulativos de 25% sobre o Lucro Líquido do exercício;
- II - Prioridade no reembolso, até o seu valor de emissão, sem qualquer prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- III - Participação nos dividendos superiores a 25% sobre o lucro líquido, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- IV - Participação por igual, na sobre o patrimônio líquido, depois do reembolso das ações ordinárias;
- V - Participação em quaisquer vantagens que sejam asseguradas às ações ordinárias;
- VI - Direito de eleger um membro efetivo e um suplente do Conselho Fiscal, desde que participem da deliberação detentores de mais de ¼ das ações de ambas as classes;
- VII - Participação, sem restrições, no aumento do capital, decorrentes de correção monetária.

Artigo 9º - As Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, subscritas com os incentivos previstos na Lei Nº 5.174, de 27/10/1966, são inalienáveis e intransferíveis pelo prazo de 5 anos, a contar da data da subscrição.

Artigo 10º - As Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, subscritas com recursos previstos pelo Decreto-Lei Nº 1.376/74, têm participação integral nos resultados e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos.

Artigo 11 - A assembleia de acionistas pode alterar os quantitativos de ações preferenciais em relação às ordinárias e alterar o percentual das classes ou criar outras, observando o limite legal.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12 - A assembleia geral realiza-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

Artigo 13 - O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado das partes.

Artigo 14 - A assembleia Geral é convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A sociedade é administrada por uma diretoria composta de dois membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela assembleia geral, sendo um Diretor Presidente e outro designado, simplesmente, Diretor.

Parágrafo 1º - Os diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

Parágrafo 2º - Vencido o mandato, os diretores permanecem em exercício até que a assembleia geral eleja os sucessores.

Artigo 16 - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei e este Estatuto lhe confere para assegurar o regular funcionamento da sociedade.

Artigo 17 - Compete à Diretoria:

- I - estabelecer a política administrativa da sociedade;
- II - criar e extinguir filiais, escritórios ou dependências em qualquer ponto do território nacional;
- III - apresentar anualmente à assembleia geral, o Relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e contábeis previstas na legislação pertinente;
- IV - assinar certificados de ações.

Artigo 18 - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente:

- I - todo e qualquer tipo de alienação;
- II - prestar fianças e cauções de interesse da sociedade;
- III - constituir penhor, judicial ou fiduciária voluntária de qualquer natureza;
- IV - dar bens em alienação fiduciária, e em garantia;
- V - constituir ônus reais, inclusive hipotecas;
- VI - adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis e porções em medida de terra;
- VII - A venda de porção de terras só poderá ser realizada em contrato de compra e venda pública ou particular registrada em cartório de imóveis;
- VIII - As compras e vendas de imóveis só poderão ser realizadas através de contrato público ou particular registrada em cartório de imóveis;
- IX - A convocação das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal, este quando em funcionamento.

Artigo 19 - Compete individualmente ao Diretor Presidente ou a um Diretor ou um procurador, cuja procuração terá prazo de validade máxima de mandato de 12 meses:

- I - movimentação bancária em conta corrente ou conta poupança no que se refere a depósitos, saques, transferência e créditos e débitos da sociedade;
- II - representação perante órgãos públicos ao poder judiciário, aos níveis municipais, estaduais e federais;
- III - E vedado ao Procurador sob todos os aspectos legais o uso dos poderes que lhe forem outorgados em Procuração para venda de porções de terras ou de quaisquer imóveis da sociedade.

Artigo 20 - A representação ativa e passiva da sociedade, em atos que envolvam responsabilidade ou desonerar obrigações é competência exclusiva do Diretor Presidente.

Artigo 21 - Compete em especial aos diretores:

- a) fixar a orientação dos negócios, os objetivos operacionais e a estrutura administrativa da sociedade;
- b) representar a sociedade em suas relações com terceiros.

Artigo 22 - Na ausência ou impedimento temporário ou ausência ocasional, os diretores substituem-se entre si, mantida a exclusividade dos direitos do artigo 18 (décimo oitavo) deste Estatuto que continuarão exclusivos do Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - Em caso de vaga, a substituição será realizada na primeira assembleia geral que se seguir ao evento.

Artigo 23 - A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral.

Artigo 24 - A sociedade pode constituir procuradores para a prática dos atos e operações que serão especificados nos respectivos instrumentos de procuração.

Parágrafo Único - Todas as procurações, exceto a "ad juditia", têm prazo de validade de no máximo 12 (doze) meses.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - A sociedade tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil, a ser instalado pela assembleia geral quando houver solicitação de acionistas, nos casos previstos em Lei.

Artigo 26 - A assembleia geral que deliberar a instalação do Conselho Fiscal elege seus membros e fixa a remuneração.

Parágrafo Único - Os conselheiros eleitos são investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse do livro de atas do conselho fiscal.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal tem atribuições previstas em Lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 28 - O exercício social coincide com o ano civil, ao fim do qual devem ser inventariados os bens e

elaboradas as demonstrações contábeis.

Artigo 29 - Do lucro do exercício social anual, poderá ser deduzida a participação dos diretores, observando o limite de sua remuneração anual ou de 10% dos lucros, prevalecendo a menor.

Artigo 30 - O lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação:

- I - 5% para a "Reserva Legal", até o limite de 20% do capital social;
- II - Mínimo de 25% para distribuição de dividendos aos acionistas, observada as vantagens das ações preferenciais;
- III - O saldo tem a destinação que for aprovada pela assembleia.

Parágrafo 1º - Sempre que necessário, a diretoria deverá propor a destinação de parte do lucro para a formação de reservas de lucros a realizar ou de contingências, observados os preceitos legais.

Parágrafo 2º - Pode a diretoria propor a retenção de lucros quando a situação financeira ou projetos de aplicações a recomendar.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 - Os dividendos são pagos dentro do exercício social em que forem declarados no prazo fixado pela assembleia geral.

Parágrafo 1º - Não fixado o prazo pela assembleia, o pagamento é feito dentro de 60 dias, a contar da aprovação. Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data fixada para o início do pagamento, reverterem em favor da sociedade.

Artigo 32 - Nos casos de dissidências previstos por lei, o acionista tem direito ao reembolso de suas ações com base no valor do patrimônio líquido contábil.

Parágrafo Único - Havendo decorrido mais de sessenta dias da data do balanço e havendo divergência na deliberação, deverá ser levantado balanço especial que atenda a esse prazo.

Artigo 33 - Os acionistas podem celebrar acordos sobre cessão e transferência de suas ações e sobre o exercício do direito de voto.

Artigo 34 - A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral estabelecer o modo por que se processará, elegendo liquidante e conselho fiscal para esse período, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 35 - Nos aumentos de capital com subscrição em dinheiro, sobre as parcelas em atraso o acionista em mora pagará juros de 1% ao mês, multa de 2% (dois por cento) e correção monetária.

Este Estatuto Social confere com o original lançado em livro próprio e está de acordo com todas as alterações deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 19/12/2012.

Jaurú/MT, 19 de Dezembro de 2012.

JEFERSON LUIS SPAGNOL

CPF Nº 053.786.708-29 - Presidente da Assembleia Geral

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A
CNPJ-MF Nº 03.190.170/0001-74 NIRE Nº 51.300.000.067 EM 03/06/1970

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012

HORA, DATA E LOCAL : Às 08:00 horas, Dia 19 de dezembro de 2012. Sede social na BR 174, Km 172, Fazenda Mirassol, zona Rural, CEP 78.250-000, município de Jaurú, Estado de Mato Grosso.

CONVOCAÇÃO : Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso e jornal Folha do Estado nos dias: 10, 11 e 12 de dezembro de 2012.

PRESEÇA : Totalidade dos acionistas com direito a voto

MESA : Presidente: Jefferson Luis Spagnol, portador do RG Nº 9.822.306-9-SSP-SP, CPF Nº 053.786.708-29, Secretário: Edeval Dorico da Cruz e Silva, portador do RG Nº 0.371.449-7 SJJ/MT e CPF Nº 077.566.581-91.

ORDEM DO DIA : Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração do tipo societário, de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima; 2) Extinção do Conselho de Administração; 3) Alteração do Capital Social; 4) Alteração e introdução de novas competências dos membros e da Diretoria; 5) Apreciação, discussão e votação da alteração dos Estatutos Sociais; 6) Outros assuntos de interesse social. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação dos Relatórios da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011; b) Eleição dos membros da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social.

LEGALIDADE : Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos.

DELIBERAÇÕES : Foram submetidas à apreciação, discussão e colocadas em votação, e em seguida aprovadas por unanimidade dos votos, dos acionistas presentes, as seguintes matérias da Ordem do Dia da presente reunião: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) - A alteração do tipo societário, de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima; 2) A extinção do Conselho de Administração e os artigos a ele relacionados; 3) - As competências da Diretoria e de cada um dos seus membros, alteradas e introduzidas no Estatuto Social; 4) - As Alterações criadas e introduzidas no estatuto, passam a fazer parte do novo Estatuto Social, e que, também, passa a fazer parte integrante desta Ata, em separado; 5) Com a extinção do Capital Autorizado o capital social da sociedade passa a ser composto de capital subscrito e capital integralizado, com ações do valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma; 6) Alteração do art. 5º do Estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$-482.000,00, dividido em 482.000 (quatrocentas e oitenta e duas mil) ações nominativas, do valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$-131.104,00, representado por 131.104 (cento e trinta e uma mil e cento e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, R\$-54.080,00, representado por 54.080 (cinquenta e quatro mil e oitenta) Ações Preferenciais Nominativas, Classe A e R\$-296.816,00, representado por 296.816 (duzentas e noventa e seis mil e oitocentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B"; **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Após apreciadas, discutidas, foram colocadas em votação os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres e Relatórios da Auditoria dos exercícios encerrados em 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, verificando a aprovação por unanimidade dos acionistas presentes; b) De acordo com o novo Estatuto Social aprovado foram eleitos por esta Assembleia Geral Extraordinária, para membros da Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos: **Diretor Presidente: JEFERSON LUIS SPAGNOL**, brasileiro, maior, solteiro, economista, CI RG Nº 9.822.306-9-SSP-SP, CPF Nº 053.786.708-29, nascido em Limeira-SP, em 08/10/1962, filiação: Sergio Spagnol e Inez de Nadai Spagnol, com endereço na Fazenda Mirassol, CEP 78.250-000, município de Jaurú, Estado de Mato Grosso e **Diretora**, sem denominação, **ELIANA APARECIDA GONÇALVES LEITE**, brasileira, solteira, bio-química, CI RG Nº 21.706.528-SSP-SP, CPF MF Nº 120.475.788-76, nascida em Atibaia-SP, em 17/12/1969, filiação: Adão Aparecido Gonçalves Leite e Maria Rosa de Oliveira Leite, com endereço na Rua Vereador Nilson Maron, 126, bairro Jardim da Mina, CEP 13.225-000, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo - SP. Após eleitos, os membros da Diretoria foram empossados em seus respectivos cargos, sob assinatura do termo de posse no livro competente; e os membros eleitos da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer a Administração da Sociedade ou qualquer atividade mercantil prevista no § 1º do artigo 11 da Lei Nº 10.406, de 10.01.2002; c) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; d) Os membros da Diretoria perceberão honorários pelo exercício de seus cargos, até o limite permitido pela legislação.

ENCERRAMENTO : A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade dos acionistas, sob a forma de sumário.

PRESEÇA DOS ACIONISTAS: Constam das aposições das assinaturas no Livro e na Lista de Presença dos Acionistas.

A presente é cópia fiel e autêntica da Ata original lavrada e transcrita do livro próprio, registrada na forma da Lei e, vai assinada pelo presidente da reunião.

Jaurú/MT, 19 de Dezembro de 2012.

JEFERSON LUIS SPAGNOL

CPF Nº 053.786.708-29
 Presidente da Assembleia Geral

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA

CPF Nº 077.566.581-91
 Secretário

Quadro de Composição do Capital Social Votante antes da Assembleia, base em 19/12/2012

Acionista	Ações Ordinárias
SS - Part. Com. Agric. Ltda.	131.103,00
Jeferson Luis Spagnol	1
TOTAL	131.104,00

Jaurú (MT), 19 de dezembro de 2012

JEFERSON LUIS SPAGNOL

CPF Nº 053.786.708-29 - Presidente da Assembleia Geral

HOTÉIS EL Dorado CUIABÁ S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 54.175.476/0001-92

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

São Paulo, 04 de Março de 2013.

A Administração.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (em R\$ 1,00)					Demonstração dos Resultados Exercícios Fintos em 31 de Dezembro (em R\$ 1,00)		
Ativo	2012	2011	Passivo	2012	2011	2012	2011
Circulante	884.178	2.916.736	Circulante	1.307.957	86.468		
Caixa e Bancos	296	143	Emprestimos e Financiamento	19.874	14.906		
Aplicações Financeiras	35	0	Fornecedores				
Contas a Receber	12.875	12.875	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	88			
Impostos a Recupear	0	20.296	Partes Relacionadas	1.287.994			
Partes Relacionadas	870.973	2.883.422	Outros Débitos				
Outros Créditos	0	0	Adiantamentos de Clientes				
			Parcelamentos	-	71.562		
Não Circulante	151.114	151.114	Não Circulante	1.646.558	1.730.514		
Realizavel a Longo Prazo	151.114	151.114	Exigível a Longo Prazo	1.646.558	1.730.514		
Depositos Judiciais	151.114	151.114	Emprestimos e Financiamento	94.749	132.014		
Permanente	0		Partes Relacionadas	-	82.109		
Investimentos	0		Provisões para Contingências	1.551.809	1.516.391		
Imobilizado Liquido	0		Patrimonio Liquido		1.250.868		
			Capital Social		14.444.870		
Passivo a Descoberto	1.919.223		Prejuizos Acumulados		-13.194.002		
Total Ativo/ passivo a descoberto	2.954.515	3.067.850	Total Passivo	2.954.515	3.067.850		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Método Indireto em 31 de Dezembro (em R\$ 1,00)

	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-53.969	-256.403
Prejuízo Liquido do Exercício	-36.453	-255.286
Ajustes por :		
Custos e despesas Operacionais	-17.516	-1.117
Variáveis nas contas de Capital Circul.	-32.384	224.136
Redução em contas a receber	0	3.331
Redução em impostos a recuperar		-3.500
Redução em Financiamentos	-32.296	-14.905
Redução em Fornecedores	0	-2.513
Aumento em salários e em encargos sociais a pagar	-88	-17.329
Redução em partes relacionadas		259.052
Cx.liq.gerado em atividades operacio.	-32.329	-24.269
Fluxo de caixa das atividades de invest.	-32.296	-24.101
Pagamento de Impostos e Financ.	-32.296	-24.101
Caixa Gerado no Período	-33	-168
Caixa e equivalentes		
no início do período	143	311
no fim do período	110	143
Diminuição líquida no cx.e equiv.	-33	-168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Descrição	2012
Capital Social	14.444.870
Prejuizos Acumulados	-16.364.093
Total	-1.919.223

Demonstração das Mutações do Passivo (em R\$ 1,00)				
	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	14.444.870		-13.393.188	1.051.682
Realização de Reserva de Capital				
Prejuízo Liquido do Exercício			-255.286	
Lei 11941			454.472	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	14.444.870		-13.194.002	1.250.868
Lei 11941				
Saldo em 31 de dezembro de 2011				
Ajustes exercício anterior			3.133.638	
Prejuízo Liquido do Exercício			-36.453	
Lei 11941				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	14.444.870		-16.364.093,00	-1.919.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (em R\$1,00)

1-Contexto Operacional - A empresa tem por objetivo a exploração comercial do ramo de hotelaria, não explorando, atualmente nenhum hotel. **2-Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis**-As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais. **2.1-Empréstimos e Financiamentos** são atualizados por variações monetárias incorridas, quando aplicáveis, acrescidos de juros. **3 - Empréstimos e Financiamentos**- Financiamentos para capital de giro, junto a instituições financeiras no país.As parcelas vencíveis a longo prazo serão amortizadas até o exercício de 2013.Estão garantidos por avais e fianças. **4 - Capital Autorizado e Capital Social**- O capital autorizado da companhia é de R\$. 45.212.200,00 e o capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$. 14.444.870,32 e compõe-se de 6.155.890 ações nominativas, sem valor nominal, sendo, 3.920.766 ações ordinárias 685124 ações preferenciais classe A e 1.550.000 ações preferenciais classe B. **5- Partes Relacionadas** - As Transações são feitas a valores, condições, taxas e prazos usuais no mercado e referem-se a contratos de mútuo para atender a necessidade de caixa de curto prazo **6 - Provisão para Contingências** - Foram constituídas para fazer face a eventuais perdas em processos judiciais e ou administrativos, previdenciais e trabalhista, inclusive referente a compensações administrativas de tributos federais realizados com base em créditos levantados judicialmente, em valores julgados suficientes pela administração, de acordo com a posição formal dos assessoresjurídicos da companhia. **7- Instrumentos Financeiros** - A sociedade apresenta operações caracterizadas como instrumentos financeiros entre os quais empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas

Conselho de Administração
Dálio Sahn - Presidente
Estela Sahn - Conselheira
David Paves - Conselheiro

Diretoria
Bernardo Sahn - Diretor Presidente
Dálio Sahn - Diretor
Orival Nespule - TC - CRC 1SP078559/O-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WILLCON INFORMATICA LTDA ME, empresa estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 400 – Centro, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Sob nº 03.263.271/0001-28 Inscrição Estadual ° 13.287.994-8, Declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Registro utilização documentos Fiscais Termo de Ocorrência e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 14/01/2005 Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A Nº 1 A 125, E Nº 126 A 150 E Nº 151 A 175, E Nº 176 A Nº 250. Informamos que já foi registrado o Boletim de Ocorrência Nº2013.58603.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **RENATO T. DE OLIVEIRA-ME**, com Sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 1300, Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CNPJ nº 00.693.335/0002-13 e I.Estadual nº 13.307.313-0, Comunica que foram Extraviados Documentos Fiscais: **CTRC nº 000.001 à 009.250, Conforme BO nº 2013.72009.**

MARLEI CANABARRO – ME, CNPJ: 10.644.131/0001-65, I.E: 1336876271, localizada na Av. Governador Julio Campos, 589. Comunica o extravio de: bloco NF mod. 1A nº 01-25 e 30 bloco NF mod. D-1 nº 01-1500.

VALENTIM CARLOS DA RUI, Portador do CPF: 102.269.660-20, e Inscrição Estadual 13.244.341-4, residente e domiciliado a Rua Antonio João, 203, centro, Alto Garças – MT, CEP: 78770-000. COMUNICA que EXTRAVIOU 02 (Dois) Talonários de Notas Fiscais Modelo 1 e 1ª com a Nº 00101 à 00150 referente a AIDF-e 59043, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.71607 DE 18/03/2013

COMUNICADO DE EXTRAVIO

MAXIMINO JOSE SANDRI, produtor rural Inscrito no CPF nº 652.217.371-91 e Inscrição Estadual nº 13.281.137-5, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 218, s/n - Zona Rural, em Diamantino-MT, comunica o extravio decorrente de força maior do LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 01, conforme boletim de ocorrência nº 2013.74130, não sendo possível a sua recuperação.

DAIANA FRANCIELLI BASSO, inscrito no CPF 70092125115, Insc. Estadual 132789728, estabelecido na Rod BR 158 KM 209 a margem direita do Rio Acaiba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

DIOGO ROBERTO BASSO, inscrito no CPF 69410585104, Insc. Estadual 132346400, estabelecido na Rod BR 158 KM 209, margem direita do Rio Bacaba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 20/12/2004.

JULIANO GEORGE BASSO, inscrito no CPF 56079419149, Insc. Estadual 132768895, estabelecido na Rod BR 158 KM 232 a margem direita 30 km da sede, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

DORIVAL RUIZ LINARES, inscrito no CPF 232.900.809-00, Insc. Estadual 133658945, estabelecido na Fazenda Mata Linda, Rod BR 080 KM 95, s/nº, Zona Rural, Querência/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 1 – nº 501 ao 525, AIDF 564659, autorizada em 17/03/2011.

D R ALVES - ME, Cnpj nº 13.528.266/0001-53 e I.M. nº 31806, End.: Rua Augusto Severo, nº 80, Bairro: Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Todas as Vias da Nota Fiscal em Branco série 2, nº 20, 21, 22 e 23, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

APPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/MF 36.913.689/0001-92 e I.E. 13.135.834-0, Rua Florianópolis nº 960, Setor Industrial, Sinop/MT; Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Única de nº001 a 625, Blocos de Nota Fiscal Mod. 1 de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal Mod.1(Formulário Contínuo) de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal (Romaneio) de nº 001 a 1000. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ERRATA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2012 – ID. 231.704

Onde se lê: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica 05/2012.

Leia-se: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica 04/2011.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOSASSAÓKA LUSTOSA**

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS AUTOS N. 35-46.2012.811.0037 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - PARTE RÉ: FLÁVIO MEDEIROS DOS SANTOS - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A) FLÁVIO MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 701.028.081-98, RG: 997537 SSP/MT, brasileiro(a), encontra-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/10/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 51.043,39 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de busca e apreensão movida pelo Banco BV Financeira S/A - C.F.I. contra FLÁVIO MEDEIROS DOS SANTOS, onde o requerido celebrou contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, registrado sob n. 12216000024933, para ser restituído em 60 parcelas no valor de R\$ 851,42 (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), para que o requerido adquirisse um veículo. Mesmo contratualmente obrigado, o financiado não cumpriu com que estava avençado no instrumento contratual, posto que não efetuou mais o pagamento das parcelas desde da 4ª parcela, vencida em 03/07/2011 até a presente data. A mora está inequivocadamente comprovada, conforme determina o § 2º, do art. 2º do Decreto Lei 911/69. O veículo foi apreendido, mas o requerido não foi citado, pelo fato de não ter sido encontrado. Dados do veículo: MARCA FIAT, MODELO MILLE FIRE ECONOMY 1, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2011, CHASSI 9BD15822AB6533521, PLACA NWI-4503, COR CINZA. DESPACHO: Cite-se por edital. Eu, Marizélia Alves Damasceno - Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste-MT, 22 de janeiro de 2013. SINARA SANTOS TERUYA LEAL Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".